6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU











RELATÓRIO







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Rogerio Martins Lisboa – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

José Reginaldo Bastos da Cruz – Secretário Municipal

Jorge Luis Affonso – Subsecretário de Urbanismo

Paulo Sérgio Alves de Aguiar – Subsecretário de Integração Urbana e Regional

Marco Antônio de Andrade – Subsecretário de Regularização Fundiária

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS E GESTÃO TERRITORIAL - COMPURB

(VIDE ANEXO I- publicação do D.O.)

COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA DE 6ª CMC

Portaria nº 001/2024

(VIDE ANEXO III - publicação do D.O.)

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - ETA

Portaria nº 003/2024

(VIDE ANEXO VI - publicação do D.O.)



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA 6
ATIVIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA 7
DIVULGAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO 9
A CONFERÊNCIA 10
DADOS DO EVENTO 11
Nº DE PARTICIPANTES DO EVENTO 11
LISTA DE PRESENÇA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL 11
PROPOSTAS APROVADAS NOS GRUPOS DE DEBATES 11
PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA 12
DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL: 14
LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL: 15
VALIDAÇÃO: 17
ANEXO I 19
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS E GESTÃO TERRITORIAL – COMPURB 19
ANEXO II 23
DECRETO Nº 13.520/2024 23
ANEXO III 28
CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA 28
DA 6ª CMC 28
ANEXO IV 33
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA 33
DA 6ª CMC 33
ANEXO V 38
REGIMENTO INTERNO DA 6ª CMC NOVA IGUAÇU 38
ANEXO VI 49
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - ETA 49
ANEXO VII 52
MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO 52
ANEXO VIII 65
ESTRUTURA DO EVENTO 65

ANEXO IX 73
REGISTRO FOTOGRÁFICO - 1º DIA DE 6ºCMC. 73
ANEXO X 97
REGISTRO FOTOGRÁFICO - 2º DIA DE 6ºCMC. 97
ANEXO XI 119
LISTA DE PRESENÇA 119
ANEXO XII 154
PROPOSTAS APROVADAS DENTRO DOS GRUPOS DE DEBATES 154

APRESENTAÇÃO

O presente documento relata a realização da **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES – NOVA IGUAÇU** que aconteceu nos dias 5 e 6 de julho de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Avenida Augusto Távora, 1806, no Bairro da Luz. O evento foi promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu que, por meio do Decreto nº 13.520/2024, publicado em 11 de março e republicado em 17 de abril do mesmo ano, convocou todos os interessados a participarem do evento.

A Conferência Municipal das Cidades é uma etapa essencial para a construção das Conferências Estadual e Nacional das Cidades. Conforme estipulado na Cartilha elaborada pelo Ministério das Cidades e pelo Conselho das Cidades, a Conferência deve ser um espaço de debates e proposições entre a sociedade civil e o poder público sobre o desenvolvimento urbano inclusivo e socialmente justo a partir de 3 eixos que representam as políticas e diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), que são:

EIXO 1	Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento de políticas públicas	Plano Plurianual (PPA) 2024-2027
		Habitação e Regularização Fundiária
		Saneamento Básico
		Mobilidade Urbana
EIXO 2	Gestão Estratégica e Financiamento	Gestão Interfederativa, cooperação e consórcios
		Gestão das Regiões Metropolitanas
		Controle social e gestão democrática das cidades
		O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
		Financiamento da PNDU
EIXO 3	Grandes temas transversais	Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
		Transformação digital e território
		Segurança Pública e enfrentamento do controle armado dos territórios populares

A **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES – NOVA IGUAÇU** reuniu 194 pessoas para debater a construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano com enfoque na inclusão, democracia, sustentabilidade e justiça social. Os presentes foram divididos entre delegados, observadores, palestrantes, equipe de trabalho e demais convidados (autoridades, imprensa e comunidade local).

A seguir são apresentadas, resumidamente, todas as etapas da **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADES – NOVA IGUAÇU**, desde os preparativos até as propostas compiladas para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Conforme citado na apresentação e de acordo com as orientações da Cartilha elaborada pelo Ministério das Cidades e Conselho das Cidades, a partir da Portaria nº 175 de 28/02/2024, o município de Nova Iguaçu convocou a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades (6ª CMC), por meio do Decreto nº 13.520/2024[1], publicado em 11 de março e republicado em 17 de abril do mesmo ano.

Em seguida, através da Portaria 001/2024[2], publicada em 12/04/2024 e republicado em 17 de abril do mesmo ano, o Presidente da Conferência (Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano) criou a Comissão Organizadora e Preparatória e nomeou seus representantes conforme a Portaria nº 002//2024[3], publicada em 29/05/2024 com a missão de coordenar, supervisionar e promover a realização do evento. Foram realizadas 7 reuniões da Comissão Organizadora e Preparatória para cumprimento das atribuições de elaboração do regimento interno, do documento base dos debates, da organização da infraestrutura e aprovação do projeto de divulgação da conferência. A versão final do Regimento Interno foi publicada através da Portaria nº 004/2024[4] no dia 17/06/2024 e republicado em 27 de junho do mesmo ano.

Para completar o quadro de pessoal responsável pela execução dos trabalhos necessários à concretização da conferência, foi publicada a portaria nº 003[5] de 07/06/2024 nomeando os membros da Equipe Técnica de Apoio (ETA).

A ETA, com apoio da SEMDUR e da SEMAT, produziu a arte do material de comunicação visual, de apoio e divulgação.

[1]Vide anexo II
[2] Vide anexo III
[3] Vide anexo IV
[4] Vide anexo V
[5] Vide anexo VI

ATIVIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA

Com o objetivo de planejar, coordenar e estruturar a realização da conferência, a comissão realizou sete encontros, sendo um deles apenas com a comissão de validação, ocorridos em formato presencial e on-line, conforme cronograma a seguir:

1. 30/04/2024 – Instalação de Comissão
2. 14/05/2024 – 1º Reunião Ordinária
3. 21/05/2024 – 2º Reunião
4. 28/05/2024 – 3º Reunião
5. 11/06/2024 – 4º Reunião (sem registro fotográfico)
6. 18/06/2024 – Reunião precisou ser cancelada
7. 20/06/2024 – 1º Extraordinária
8. 28/06/2024 – Comissão de Validação
9. 02/07/2024 – 6º Reunião















Os registros fotográficos disponíveis correspondem aos encontros realizados, exceto na data 11/06/2024, onde não houve captação de imagens, e em 18/06/2024, quando a reunião foi cancelada.

DIVULGAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO

A 6ªCMC de Nova Iguaçu contou com um conjunto de ações integradas de divulgação e promoção, voltadas à ampla participação da população. Foram publicadas matérias e atualizações no site oficial da Prefeitura de Nova Iguaçu, além de inserções em outros meios de comunicação, com o objetivo de informar e mobilizar os cidadãos sobre as etapas e a importância do evento. As redes sociais também desempenharam papel fundamental na disseminação de conteúdos informativos e interativos, ampliando significativamente o alcance e o engajamento do público. Como reforço à divulgação presencial, cartazes físicos foram distribuídos em pontos estratégicos da cidade, contribuindo para maior visibilidade da conferência. (Vide Anexo VII)

O evento foi realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. A escolha do local levou em consideração sua infraestrutura adequada, acessibilidade e localização estratégica, o que possibilitou conforto, organização e segurança para os delegados, participantes, observadores e convidados. A estrutura do evento foi planejada de forma a garantir a fluidez das atividades e o acolhimento de todos os presentes, assegurando a realização das dinâmicas previstas de forma eficiente e participativa. (Vide Anexo VIII)

A CONFERÊNCIA

O evento foi estruturado para acontecer em dois dias com o objetivo de proporcionar um encontro de nivelamento de conteúdo para todos os presentes.

O primeiro, 05/07/2024[6], iniciou às 17h para credenciamento, check-in e coquetel de boas-vindas. Às 18h foi dada abertura da Conferência com um breve discurso de boas-vindas do Presidente da 6ªCMC José Reginaldo Bastos da Cruz, Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR. Em seguida as autoridades presentes fizeram breves falas sobre a importância do evento e da interação entre os diversos segmentos presentes. Os convidados foram:

- Felipe Ramos Campana, Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades do Rio de Janeiro (CEC/RJ);
- Alexander Bento Rezende, presidente da EMLURB;
- Rodrigo Jorge Ferraz, SEMUG;
- Bartiria Lima da Costa, Conselho Nacional das Cidades.

Em seguida iniciou-se um Painel Interativo, com cinco palestrantes e um mediador:

- Claudia Teresa Pereira Pires, Arquiteta e Urbanista - Palestrante;
- Deise Alves de Sousa, Geógrafa, Sociedade Civil – Palestrante;
- Edgar Martins, Biólogo, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Palestrante;
- Fábio Bruno de Oliveira, Arquiteto e Urbanista – Mediador;
- Vicente de Paula Loureiro, Arquiteto e Urbanista – Palestrante
- Vilson Santos Do Nascimento Junior, Bombeiro Militar, Superintendente de Defesa Civil – Palestrante.

Após as falas dos palestrantes foi iniciada uma rodada de perguntas da assembleia para os palestrantes, com a organização do mediador.

O segundo dia, 06/07/2024[7], iniciou às 7h para credenciamento, check-in e café da manhã de boas-vindas. Às 8h foi iniciada a plenária com inscrição para os grupos de debate. Conforme regimento, foram formadas 7 salas temáticas:

1. Habitação, Regularização Fundiária e ATHIS;

[6] Vide fotos no anexo IX
[7] Vide fotos no anexo X

2. Saneamento Básico (Saúde, Infraestrutura e Assistência Social);
3. Mobilidade Urbana e Acessibilidade;
4. Educação, Cultura e Patrimônio;
5. Esporte, Lazer e Turismo;
6. Meio Ambiente, Patrimônio e Recursos Naturais;
7. Comércio, Serviço, Indústria e Produção.

Os grupos de debate trabalharam, na parte da manhã, na construção de questões relacionadas ao tema de cada um. Após o intervalo para o almoço até as 16h, os grupos trabalharam na formulação das propostas de cada tema e às 16h30 foi iniciada a plenária de apresentação e votação das propostas.

Terminada a plenária, foram organizadas as assembleias dos segmentos para eleição dos delegados para a etapa estadual. A listagem de delegados eleitos foi levada à plenária para aclamação e após os devidos registros, foi encerrada a conferência.

DADOS DO EVENTO

Nº DE PARTICIPANTES DO EVENTO

Poder Público Municipal	75 PESSOAS
Movimentos Sociais e Populares	41 PESSOAS
Entidades de Trabalhadores	3 PESSOAS
Entidades Empresariais	1 PESSOA
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	6 PESSOAS
Organizações não governamentais	7 PESSOAS
Observadores	61 PESSOAS
TOTAL	194 PESSOAS

LISTA DE PRESENÇA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

(VIDE ANEXO XI)

PROPOSTAS APROVADAS NOS GRUPOS DE DEBATES

(VIDE ANEXO XII)

PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA

As seguintes propostas foram aprovadas em plenária para serem enviadas ao Conselho Estadual das Cidades do Rio de Janeiro (CEC/RJ), para serem incorporação nas discussões da etapa estadual.

AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PNDU	
GARANTIA DE RECURSOS AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
ESTADUAL	**NACIONAL**
Garantir atenção especial à população em situação de rua para além dos programas de acesso à moradia e aluguel social, criando abrigos seguros, implantando banheiros públicos, com ducha e sanitário e ampliar a política de assistência social com ações de qualificação profissional, regularização de documentos e apoio psicossocial, para possibilitar um modo de vida saudável e com dignidade humana.	Garantia através de recursos públicos (municipais, estaduais e federais), para a construção dos equipamentos públicos, no entorno dos conjuntos habitacionais de interesse social (edificados e a construir), melhorando a acessibilidade dos serviços públicos e equipamentos sociais e urbanos como escolas creches CRAS e CREAS, áreas de esporte e lazer maior oferta de profissionais nos serviços de saúde básica, mental e de proteção social básica e especial, com a finalidade de assegurar o acesso à moradia digna.
	Garantir o orçamento público de programas habitacionais e ATHIS para o enfrentamento aos passivos ambiental, justiça social e climático.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS	
AMPLIAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE DOS PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE RISCOS	
ESTADUAL	**NACIONAL**
A criação de uma Secretaria Estadual de Emergência Climática, afim de promover a adaptação climática, resiliência urbana e de prevenção de enchentes, desabamentos e outros desastres ambientais. Tendo como objetivos prioritários, desenvolver um Plano Estadual de Adaptação as Mudanças Climáticas, fiscalizar crimes ambientais com o apoio do Ministério Público, fortalecer os canais de denúncia, e promover um programa de educação ambiental.	O Governo Federal deve garantir a ampliação e manutenção da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e cumprimento das diretrizes, objetivos e competências da Lei 12.608/2012 em especial quanto a apoiar estados e municípios em mapeamento de áreas de risco, no estudo de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidade e risco de desastres, e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação
Aprimorar a atuação do Instituto Rio Metrópole, para cumprimento do Programa de Redução de Enchentes, Inundações, Deslizamentos e Queimadas, com ênfase na Bacia do Rio Botas e Baixada Fluminense, garantindo a participação ampla da sociedade civil organizada e com transparência pública.	

A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA DA PNDU	
AMPLIAÇÃO DAS VIAS ESTADUAIS E FEDERAIS	
ESTADUAL	**NACIONAL**
Duplicação das estradas estaduais no município de Nova Iguaçu e inclusões/melhorias das iluminações e criações de ciclovias e segurança;	Ampliação da Dutra e suas marginais e a BR 465 Antiga rio São Paulo e incluir/melhorar a iluminação e sinalização do Arco Metropolitano
Ampliação da linha do metrô até Nova Iguaçu.	

EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO	
CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS CIDADES	
ESTADUAL	**NACIONAL**
(Educação) Garantir e investir um plano de desenvolvimento educacional integrado ao território periférico com um conjunto de ações relacionadas com diferentes políticas públicas físicas e social, para tal faz-se necessário: • Prédios com adequação arquitetônicas, sustentáveis e climatizadas no âmbito municipal, estadual e federal; • Alimentação escolar através da integração campo-escola com o ensino e fomento da agricultura familiar no âmbito municipal, estadual e federal; • Passe livre para todos os estudantes (diurno e noturno) promovendo acesso aos transportes intermodais (ônibus, trem, metrô e vans) e intermunicipal no âmbito municipal, estadual e federal.	(Cultura) Garantir e investir um plano de desenvolvimento educacional integrado ao território periférico com um conjunto de ações relacionadas com diferentes políticas públicas físicas e social, para tal faz-se necessário: • Prédios com adequação arquitetônicas, sustentáveis e climatizadas no âmbito municipal, estadual e federal; • Alimentação escolar através da integração campo-escola com o ensino e fomento da agricultura familiar no âmbito municipal, estadual e federal; • Passe livre para todos os estudantes (diurno e noturno) promovendo acesso aos transportes intermodais (ônibus, trem, metrô e vans) e intermunicipal no âmbito municipal, estadual e federal.
(Patrimônio e Cultural) Fortalecer, promover e financiar ações comunitárias, voltadas à cultura e educação, inclusive as artes de rua, em espaços públicos estaduais, tais como praças interativas, ônibus/tendas itinerantes, bibliotecas e museus comunitários, salas de projeção e teatro, garantindo a infraestrutura necessária à sua implementação em conjunto com os movimentos populares. Como também, identificar vazios urbanos, bem como equipamentos e espaços ociosos que deverão ser revitalizados e atribuídos funções culturais, para que seja garantida a função social das edificações.	(Patrimônio) Desenvolver, de modo descentralizado, programas sustentáveis de fomentos financeiros para a aquisição de sedes de grupos culturais, para criação e a revitalização de espaços museológicos e parques voltados para valorização da pluralidade cultural, de gênero, de raça, de etnicidade, da memória e identidade dos territórios

INCENTIVO AO TURISMO	
CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS CIDADES	
ESTADUAL	**NACIONAL**
Turismo pedagógico Educação turística nas escolas Estaduais (sobretudo os CIEPs, tem muito espaço e estão fechados aos fins de semana), em todos os níveis, com o objetivo de sensibilizar e despertar o sentimento de pertencimento nos moradores. Com isso, é possível auxiliar na manutenção dos locais de lazer e do patrimônio natural e cultural de Nova Iguaçu. CONHECER PARA PRESERVAR! O aumento do Efetivo do 20º BPM está interligado a isso, no que tange ao aumento do efetivo no patrulhamento no entorno do âmbito escolar.	Programa Nacional de Incentivo do Ciclo Turismo Criação de ciclofaixas, ciclovias, bicicletários e promover o aluguel de bicicletas nas diferentes regiões de interesse turístico (Tembice).
Olimpíada da Baixada Com intenção de promover o interesse nos esportes, sobretudo nos jovens em vulnerabilidade social, como uma alternativa de melhoria de vida e ascensão social.	Programa Brasil + Lazer Projeto 1 – O BusTur, um ônibus gratuito para percorrer os principais pontos do município, com o intuito de promover acessibilidade e inclusão para a população e visitantes/turistas. Projeto 2 – Desconto em ingressos de eventos esportivos e de lazer para moradores de determinada localidade. Trazendo para Nova Iguaçu: Ticket Baixada, para moradores de Nova Iguaçu e Baixada.

MONITORAMENTO E CONTINUIDADE DE POLÍTICAS	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS	
ESTADUAL	**NACIONAL**
Defesa Civil Integrada.	Implementação da fase II do Projeto Iguaçu. O objetivo deste projeto é reduzir as inundações em Nova Iguaçu, particularmente na bacia do Rio Botas, por meio de intervenções na macro e microdrenagem. As melhorias na macrodrenagem serão fundamentais para o escoamento eficiente das águas pluviais, o que, por sua vez, contribuirá para a eficácia do sistema de microdrenagem. Dessa forma, espera-se uma significativa diminuição dos alagamentos na região.
Proposta da implementação do observatório da baixada, nos moldes da proposta municipal, pela câmara metropolitana, contando com estações meteorológicas.	Centro de controle estadual integrado, com integração do Olho verde, Meteorologia e Monitoramento de áreas com fragilidade.

GESTÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	
GESTÃO INTERFEDERATIVA, COOPERAÇÃO E CONSÓRCIOS, GESTÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E FINANCIAMENTO DA PNDU: MECANISMOS FISCAIS E EXTRAFISCAIS DE ÂMBITO LOCAL	
ESTADUAL	**NACIONAL**
Auxiliar ao bom relacionamento e integração entre os municípios circunvizinhos;	Financiamentos dos Projetos de melhorias das cidades de cunho econômico e social;
Acesso à energia e telecomunicação nas áreas rurais.	Segurança Pública

DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL:

SEGMENTOS	TITULARES	SUPLENTES
Poder Público Municipal	17	17
Movimentos Sociais e Populares	17	17
Entidades de Trabalhadores	4	4
Entidades Empresariais	1	1
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	1	1
Organizações não governamentais	4	3

LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL:

	TITULAR		SUPLENTE	
SEGMENTO	**NOME COMPLETO**	**ENTIDADE**	**NOME COMPLETO**	**ENTIDADE**
PODER PÚBLICO	Durvalino Rocca de Miranda	PMNI / FENIG	Patrick Portela Alves Bahia	PMNI / FENIG
	Fabiana Fróes Cordeiro	PMNI / SEMAM	Giselane Figueiredo Martins	PMNI / SEMAM
	José Arnaldo dos Anjos de Oliveira	PMNI / SEMAM	Matheus Mendes de Araújo	PMNI / SEMAM
	Érica Pereira Ramos	PMNI / SEMCONGER	Liliane Cristina Silva do Nascimento	PMNI / SEMCONGER
	Marcelle Miranda de Oliveira Carvalho	PMNI / SEMCONGER	Aline Figueiredo da Silveira	PMNI / SEMCONGER
	Diogo de Souza Borges	PMNI / SEMCULT	Gabriel Barbosa Cavalcante Cardozo	PMNI / SEMCULT
	Rafael de Souza Silva	PMNI / SEMCULT	Alerrandro Calebe Pereira Martins	PMNI / SEMCULT
	Maria Eduarda Correa Rangel Araújo	PMNI/SEMDETTUR	Nathália Vianna Mattos	PMNI/SEMDETTUR
	Dadva Ritta Diva de Souza	PMNI/SEMDETTUR	Ana Cristina Venâncio	PMNI/SEMDETTUR
	Rafael Heber Quilino Ávila	PMNI / SEMDETTUR	Daniel Pereira Varella Ramires	PMNI / SEMDETTUR
	Daniela Dilma Nunes de Morais	PMNI / SEMDUR	Mônica Correia da Cunha Palmeira	PMNI / SEMDUR
	Bruna Queiroz Ribeiro	PMNI / SEMIF	Cintia Ferreira da Silva	PMNI / SEMIF
	Rodrigo Natan de Paula Portela Frossard	PMNI / SEMSEG	Carine Maria Rodrigues Mendonça	PMNI / SEMDUR
	André Luis dos Santos Bento	PMNI / SEMUS	Luiz Cláudio Ferrão	PMNI / SEMUS
	Luisa Perciliana Ribeiro	PMNI / SEMIF	Márcia Ferreira Fonseca Sessim	PMNI / SEMIF
	Myrian de Assis Coutinho Ferolla	PMNI / SEMDUR	Cesar Augusto de Almeida Rios	PMNI / SEMDUR
	Marco Antônio de Andrade	PMNI / SEMDUR	Joel Dias da Silva	PMNI / SEMDUR
ENTIDADES EMPRESARIAIS	Larissa Ingrid Paiva Ernesto	Estúdio Habitar Arquitetura e Gestão de Obras Ltda	Lúcia Helena Verginio Paiva	Estúdio Habitar Arquitetura e Gestão de Obras Ltda
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA	Thaís Zichtl Aleixo	IAB-RJ	Jéssica do Nascimento Ribeiro	IAB-RJ

	TITULAR		SUPLENTE	
SEGMENTO	**NOME COMPLETO**	**ENTIDADE**	**NOME COMPLETO**	**ENTIDADE**
MOVIMENTOS POPULARES	Andrea Luísa Souza Pandin	MAB	Samara Greice Souza Pandin	MAB
	Aparecida Maria de Oliveira Silva	MAB	Aline Roberta Neves dos Santos	MAB
	Sílvio José Moura Nunes	MAB	Danilo Monteiro dos Santos Roseno	MAB
	Cátia dos Santos Griffo Soares	MAB	Viviane de Souza Torres	MAB
	Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite	MAB	Conceição Clemente	MAB
	Ana Cláudia Fernandes de Oliveira	MAB	Irismar Santos	MAB
	Solange da Silva Brito	MAB	Vera Cristina Carneiro Gomes	MAB
	Miroval Santos de Souza	MAB	Sílvia Helena Pereira	MAB
	Ladisséa Salvian da Silva	MAB	Nair Jane de Casto Lima	MAB
	Johari Oliveira da Silva	MAB	Shirley Maria de Souza	MAB
	Kayque Bernardo Magalhães de Farias	UENI/MAB	Caio Nicolas Monsores Barbosa	UENI/MAB
	Jefferson Lopes Ferreira Junior	Coletivo Permanente de Lutas por Tinguá	Leacyr de Oliveira Santos	Coletivo Permanente de Lutas por Tinguá
	Silni de Lima	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto	Ramona Conceição Venâncio Lemos	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto
	Deise Alves de Sousa	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto	Flávio Médici da Silva	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto
	Daiane da Silva Pacheco Neri	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto	Kátia Vidal	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto
	Orleide do Nascimento Monteiro Lofiego	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto	Elizana da Costa Silva	Coletivo Popular de Lutas Elinea Peixoto
	Simone Caixeiro Gonçalves dos Santos	Movimento Popular Ocupa Nova Iguaçu	Ulysses Peixoto da Silva	Movimento Popular Ocupa Nova Iguaçu
ONG	Aércio Barbosa de Oliveira	Fase	Caroline dos Santos Santana	Fase
	Giovanna Aurílio	IEM	Luciano de Almeida Peixoto	IEM
	Felipe Barbosa Carvalho	Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos	Monique de Oliveira Ferreira	Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos
	Diogo José Luiz	Onda Verde	Jaqueline Kalaoum	Onda Verde
ENTIDADES DE TRABALHADORES	Michelle Pessanha Cabral	SEPE	Vanessa Andrade Nóbrega	SEPE
	Telmo de Oliveira	SINDCONIR	Marcelo Lourenço Baena	SINDCONIR
	Weslei Assis Anacleto	SINDCONIR	Paulo Roberto Thomé	SINDCONIR
	Maria José Ferreira	Sindicato dos Trabalhadores Domésticos		

VALIDAÇÃO:

Após a realização da conferência, a documentação resultante foi inserida na plataforma da Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável **(ReDUS)**, onde a Comissão Recursal e de Validação da Conferência Rio de Janeiro (RJ) validou os dados enviados pela ETA.



Imagem: Validação da 6ªCMC.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

A **ReDUS** é uma plataforma digital que usa tecnologia para sistematizar informações, conectar usuários, promover trocas, e outras formas de organização e interação. Na ReDUS, todos os envolvidos nas Conferências das Cidades podem acessar documentos importantes como o texto-base, calendários, programação, resultados das conferências da sua cidade e das outras pelo país, etc. Tudo fica guardado no mesmo lugar, com segurança, e de forma acessível. Ali também é possível se conectar com outras pessoas que estão fazendo as conferências no nível nacional, em outros estados e cidades ou demais atores. A **ReDUS** veio permitir a união de todas as Conferências do país com inclusão, organização, agilidade e transparência. Com ela, é possível ter a participação de todos em um único lugar, transcendendo as fronteiras da imensidão territorial do Brasil.

A plataforma é de livre acesso à sociedade civil.

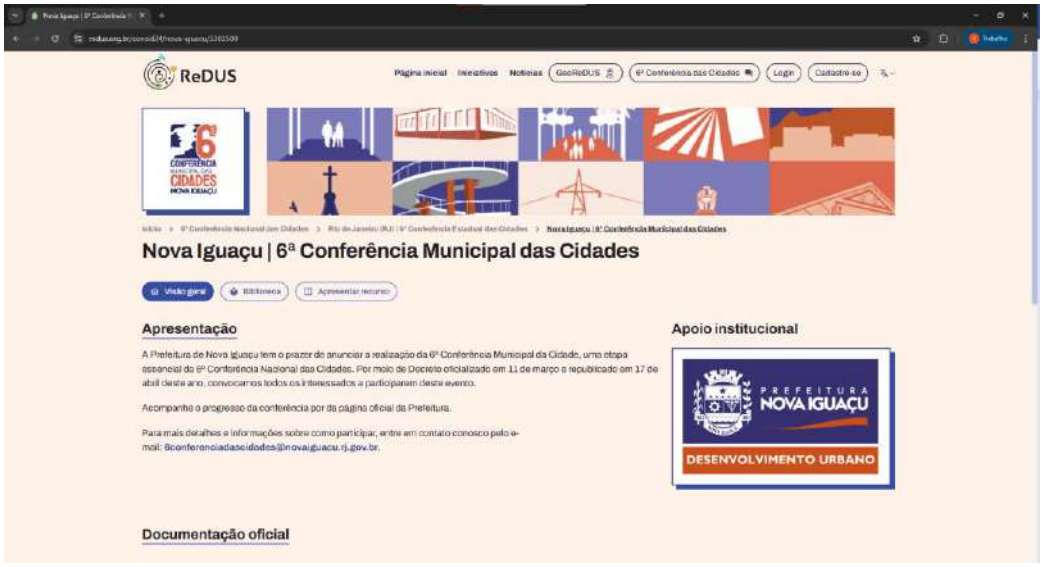


Imagem: Imagem da plataforma Redus.
Fonte: https://www.redus.org.br/concid24/nova-iguacu/3303500.

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS E GESTÃO TERRITORIAL – COMPURB

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 04 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

Ofício 078/GP/2023.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Nesta

Com os cordiais cumprimentos, comunico a V.Exa. que, nos termos do Decreto-lei nº 4.238/42 e Parágrafo primeiro do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, decidi **VETAR INTEGRALMENTE**, Projeto de Lei nº 631/2023, pelas seguintes razões:

RAZÕES DO VETO

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, apresentamos **VETO TOTAL** ao referido Projeto de Lei, em razão desse sofrer de vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional e contrário a Lei Orgânica do Município pelas razões a seguir expostas:

A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.

O Projeto de Lei em análise viola as regras de competitividade dos certames licitatórios, pois obriga eventuais contratados a manterem em seus quadros pessoas em situação de rua, sem qualquer qualificação técnica ou conhecimento profissional, o que traria ônus para os licitantes, além de ser uma condicionante para adjudicação do objeto da contratação.

Ademais, apenas a União está autorizada a legislar sobre normas gerais de licitação e contratação pública, nos termos de art. 22, XXVII, da CRFB/88, que dispõe competir privativamente ao referido ente federado legislar sobre normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais.

Outro ponto importante versa sobre à ofensa ao Princípio da Livre iniciativa, um dos pilares centrais da economia e da defesa para a condução de atividades econômicas sem a interferência excessiva do governo, conforme Art. 170, Parágrafo único da CRFB/88.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06405/2023

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 13.381 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos Representantes do Conselho Municipal De Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. Decreta:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF
Titular: Cíntia Ferreira da Silva

Em substituição
Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM
Titular: José Arnaldo dos Anjos De Oliveira
Suplente: Frederico Ayres Pinheiro

Titular: Giselane Figueiredo Martins
Suplente: Fabiana Fróes Cordeiro

Em substituição
Titular: Fernando Gomes Cid
Suplente: Jorge Antônio Pereira

Titular: Fernando Almeida de Souza
Suplente: Giselane Figueiredo Martins

Art. 2º - Com mandato de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024, conforme Resolução nº. 002/COMPURB/2022 de 22 de março de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB, conforme segue:

Presidente: José Reginaldo Bastos Da Cruz
Suplente do Presidente: Paulo Sergio Alves De Aguiar

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG
Titular: Soraya Falcão Sardinha
Suplente: Jorge Luiz Santos Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF
Titular: Élson Alexandre da Silva
Suplente: Márcia Ferreira Fonseca Sessim

Titular: Cíntia Ferreira da Silva

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Waldir Azeredo Fortunato Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR
Superintendência de Gestão Urbana
Titular: Carolina Alves Goes
Suplente: Paulo Roberto Pinto de Andrade

Superintendência de Projetos
Titular: Daniela Dilma Nunes de Morais
Suplente: Jadir Leita da Silva

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU
Titular: José Carlos da Costa Aleixo
Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Titular: Jorge Marcos Rocha Júnior
Suplente: Ezequiel Loureiro Santiago

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM
Titular: José Arnaldo dos Anjos De Oliveira
Suplente: Frederico Ayres Pinheiro

Titular: Giselane Figueiredo Martins
Suplente: Fabiana Fróes Cordeiro

Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: Leonardo Coifman
Suplente: Diogo Peixoto Dias Silva

Câmara Municipal de Vereadores – CMNI
Titular: Aguardando indicação
Suplente: Aguardando indicação

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB
Titular: Wesclei de Melo Pandim
Suplente: Alexander Bento Rezende

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC
Titular: Rodrigo Faur de Castro
Suplente: Luana da Silva Souza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Entidades Associativas Direcionadas à Construção Civil, à Incorporação Imobiliária ou a Atividades Similares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA-RJ
Titular: Davidson Ferreira dos Santos
Suplente: Adriano da Costa Machado

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU - RJ
Titular: Fernando Mendes Júnior
Suplente: André Zichtl da Fonseca

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ENTIDADES COMUNITÁRIAS

Associação de Moradores e Amigos de Tinguá
Titular: Leonardo Gomes da Silva
Suplente: Luciana Patrícia Andrade

União Brasileira de Mulheres
Titular: Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite
Suplente: Bartiria Perpétua Lima da Costa

REPRESENTANTE DE ENTIDADE ASSOCIATIVA DIRECIONADA AO TRANSPORTE URBANO
Titular: Vacância
Suplente: Vacância

REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB
Titular: Palmira Maria Faria de Oliveira
Suplente: Isanda Souza da Silva

Universidade Iguaçu – UNIG
Titular: Paula Fernanda Chaves Soares
Suplente: Carlos Eduardo Moreira Guarido

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituto Ecopreservar
Titular: Alexandre Luís Belchior dos Santos
Suplente: Alexandre Rubem Becker

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM
Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira
Suplente: Maria Cristina Nunes Rocha

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGS

Centro de Direitos Humanos – Diocese de Nova Iguaçu
Titular: Pierre Pontes Gaudioso
Suplente: Hercília Inácio de Mendes

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde da Baixada Flumi-
nense – AACS
Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva
Suplente: Izac Dezidério da Silva Júnior

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06406/2023

DECRETO N.º 13.382 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

ANEXO II

DECRETO Nº 13.520/2024

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 11 de março de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.520 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Iguaçu, a ser realizada até o dia 30 de junho de 2024, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme determinação do art. 46 da Portaria MCID n° 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único - As despesas com a organização para a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades poderão ocorrer por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de adesão à ata de registros de preços vigentes.

Art. 2° - A 6ª Conferência de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Iguaçu será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário de Integração Urbana e Regional.

Parágrafo Único - No caso de ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Subsecretário de Integração Urbana e Regional, a 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida por membro da Comissão Organizadora e Preparatória.

Art. 3° - O Presidente da Conferência constituirá, mediante Portaria, Comissão Organizadora e Preparatória com vistas a elaboração do Regimento Interno e Organização da 6ª Conferência de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Iguaçu.

§1º - A Comissão Organizadora e Preparatória será composta por órgãos e entidades do poder público, sociedade civil organizada, sindicais, profissionais, acadêmicas e de pesquisa, e ONGS.

§2° - Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e na proporcionalidade definida nos incisos I a VI do art. 14 Portaria MCID n° 175, de 28 de fevereiro de 2024.

§3° - Será de competência da Comissão Organizadora e Preparatória a elaboração do Regimento Interno de que trata o caput, e disporá sobre a organização, funcionamento e forma de escolha dos delegados, que deverá observar os critérios definidos nos art. 14 e 15.

Art. 4º - O Presidente da Conferência definirá, mediante Portaria, comunicará os dias, horários, modalidade (presencial ou virtual) e os locais para a realização dos eventos da 6ª Conferência de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Iguaçu, observando que a mesma deverá ocorrer entre os dias 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 5° - A 6ª Conferência de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Iguaçu terá como objetivos:

I. promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II. mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;

III. propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas;

IV. propiciar e estimular o fortalecimento dos conselhos municipais como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 6° - A Conferência elegerá delegados, conforme §3° do art. 3°, para a etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01429/2024

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSOS: 2017/017.560. 2022/159.125, 2022/265.006, 2023/168.087, 2023/170.769, 2023/170.553, 2023/238.236 e 2022/159.125.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO REFRENTE AOS PROCESSOS: 2017/017.560. 2022/159.125, 2022/265.006, 2023/168.087, 2023/170.769, 2023/170.553, 2023/238.236 e 2022/159.125. VISANDO ALTERAR ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE CONTRATO, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, A PARTIR DE 11/03/2024.

NOVA IGUAÇU, 08 DE MARÇO DE 2024.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01430/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 17 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 17 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.179 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, A RUA SEM SAÍDA, TRANSVERSAL À ESTRADA DA GAMA, NA ALTURA DO NÚMERO 711, NO BAIRRO CERÂMICA, EM NOVA IGUAÇU-RJ.

Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo - ALEXANDRE DA PADARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA: E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Maria da Conceição Oliveira, a rua sem saída, transversal à Estrada da Gama, na Altura do número 711, no bairro Cerâmica, em Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá comunicar as concessionárias prestadoras de serviços públicos no município, inclusive a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informando a denominação do logradouro.

Art. 3° O Poder Executivo Municipal deverá providenciar Placas de identificação com a denominação do logradouro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02452/2024

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 13.520 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ, a ser realizada até o dia 30 de junho de 2024, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme determinação do art. 46 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único - As despesas com a organização para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades poderão ocorrer por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de adesão à ata de registros de preços vigentes.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário de Integração Urbana e Regional.

Parágrafo Único - No caso de ausência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Subsecretário de Integração Urbana e Regional, a 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida por membro da Comissão Organizadora e Preparatória.

Art. 3º - O Presidente da Conferência constituirá, mediante Portaria, Comissão Organizadora e Preparatória com vistas a elaboração do Regimento Interno e Organização da 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ.

§1º - A Comissão Organizadora e Preparatória será composta por órgãos e entidades do poder público, sociedade civil organizada, sindicais, profissionais, acadêmicas e de pesquisa, e ONGS.

§2º - Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e na proporcionalidade definida nos incisos I a VI do art. 14 Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

§3º - Será de competência da Comissão Organizadora e Preparatória a elaboração do Regimento Interno de que trata o caput, e disporá sobre a organização, funcionamento e forma de escolha dos delegados, que deverá observar os critérios definidos nos art. 14 e 15

Art. 4º - O Presidente da Conferência definirá, mediante Portaria, os dias, horários, modalidade (presencial ou virtual) e os locais para a realização dos eventos da 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ, observando que a mesma deverá ocorrer entre os dias 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu, RJ terá como objetivos:

I. promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II. mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;

III. propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas;

IV. propiciar e estimular o fortalecimento dos conselhos municipais como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 6º - A Conferência elegerá delegados, conforme §3º do art. 3º, para a etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02453/2024

ANEXO III

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA
DA 6ª CMC

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 12 de abril de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Eliete de Souza Nascimento	10/693.244-6	SEMED	15 dias a p/ 20/03/2024
Eliane Marinho de Souza	10/698.948-7	SEMED	30 dias a p/ 01/04/2024
Elaine Santiago Lima dos Santos	10/706.700-2	SEMED	90 dias a p/ 27/03/2024
Darlene da Conceição de Paula	10/696.933-1	SEMED	15 dias a p/ 20/03/2024
Cleide Souza da Silva Zied	10/708.316-5	SEMED	60 dias a p/ 27/03/2024
Claudia Cristina Correa Lau	10/696.143-7	SEMED	15 dias a p/ 01/04/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02354/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 27 DE 10 de ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Alex Domingues de Oliveira, matrícula: 60/730.903-2, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do Centro de Referência de Assistência Social – Fazenda Corumbá, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n° 09/SEMAS/2024 publicado em 23 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02355/2024

PORTARIA N.º 28/SEMAS/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32, conforme processo administrativo n.º 2024/080961, cujo objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
- Amanda Pinto Barreto Menário, matrícula nº 11/713.823-3;
- Roberta Dória Bernardino da Silva, matrícula n.º 12/711.659-3;
- Louise de Almeida Fernandes, matrícula n.º 60/728.157-9.

Suplente: Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5.

Gestor da Parceria:
- Jean José Faria da Silveira, matrícula nº 60/728.759-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02356/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano do Município de Nova Iguaçu (6ª CPPDU)
Etapa preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Presidente da 6ª Conferência de Políticas Públicas do Município de Nova Iguaçu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 13.520/2024,

RESOLVE

Art. 1º – Criar a Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência de Políticas Públicas do Município de Nova Iguaçu – **6ª CPPDU**.

Art. 2º – A Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CPPDU** terá como atribuições:

I) Elaborar o Regimento Interno da 6ª CPPDU, estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate da temática, dos grupos de debate, das deliberações, entre outras ações que se façam necessárias;

II) Elaborar documento sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 6ª CPPDU;

III) Elaborar a programação e a pauta da 6ª CPPDU;

IV) Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª CPPDU;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

V)Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

VI)Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª CPPDU atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VII) Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª CPPDU;

VIII) Elaborar o relatório final da 6ª CPPDU;

IX) Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª CPPDU para Comissão Organizadora da 6ª conferência Estadual das Cidades e para a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º – A composição da Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da **6ª CPPDU**, em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local, fica assim constituída:

I) PP - poder público municipal (gestores, administradores públicos e legislativos): 42,3%;

II) MP - movimentos populares: 26,7%;

III) ES - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV) E - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V) EP - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI) ONG - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º – Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Todas as entidades dos segmentos **deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano**, conforme segue:

a) poder público municipal são os órgãos da administração pública direta e indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo (vereadores);

b) movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

c) trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

d) empresários são entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e) entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

f) organizações não governamentais são as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto;

§ 3º Conselhos temáticos municipais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§ 4º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 4º – A Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CPPDU** será constituída por **12 (doze) membros**, distribuídos conforme proporcionalidade citada no art. 3º e planilha do Anexo I.

§ 1º - Os componentes do Poder público deverão ser indicados, através de ofício, pelas Secretarias relacionadas no Anexo I desta Portaria.

§ 2º - Os componentes da Sociedade Civil deverão ser indicados por seus segmentos, conforme quantitativo da planilha do Anexo II desta Portaria, através de e-mail institucional e com timbre da entidade indicadora, onde conste CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato da entidade e dos indicados, a ser enviado para o endereço eletrônico 6conferenciadascidades@novaiguacu.rj.gov.br.

§ 3º - **Cada indicação de componente deverá ser de um titular e um suplente**.

Art. 5º – O prazo para apresentação da indicação dos componentes para Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CPPDU iniciará no dia 13/04/2024 e encerrará no dia 23/04/2024.**

Art. 6º - A participação na Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CPPDU** será voluntária e não remunerada.

Art. 7º - A primeira reunião da Comissão Organizadora e Preparatória da **6ª CPPDU** acontecerá no dia 30/04/2024, às 14h, no auditório da PGM.

Art. 8º - Os casos omissos e conflitantes, eventualmente não previstos na presente portaria, serão deliberados pelo Presidente da Conferência.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2024.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Presidente da 6ª Conferência das Cidades

ANEXO I

Poder Público

SEGMENTO	ENTIDADE	QUANTIDADE DE INDICADOS	
		TITULAR	SUPLENTE
PP	SEMAM	1	1
PP	SEMCULT	1	1
PP	SMDC	1	1
PP	SEMDUR	1	1

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PP	SEMDETTUR	1	1
PP	FENIG	1	1
PP	SEMIF	1	1
PP	SEMSERP	1	1
PP	SEMTMU	1	1
PP	CAMARA DE VEREADO-RES	1	1

ANEXO II

Sociedade Civil

SEGMENTO	ENTIDADE	QUANTIDADE DE INDICADOS	
		TITULAR	SUPLENTE
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1
MP		1	1
ES		1	1
ES		1	1
E		1	1
E		1	1
EP		1	1
EP		1	1
ONG		1	1

Id. 02357/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº:2023/242765
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02358/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/240119
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: AGOSTO E SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02359/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/235370
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos – **FONTE FUNDEB**, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02360/2024

ANEXO IV

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA DA 6ª CMC

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 29 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 29 de maio de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 567, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/036172, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANA PAULA DIAS LOPO,** investida no cargo de Professor II sob matrícula nº 10/701.997-6 e lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano a contar de 17 de Maio de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03583/2024

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONVOCATÓRIA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - CMDRS

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL SUSTENTÁVEL - CMDRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.660, de 15 de julho de 2005, e seu Regimento Interno, convoca seus conselheiros e todos os interessados para a reunião extraordinária, conforme segue:

2ª Reunião Extraordinária de 2024

Data: 10/06/2024

Horário: 14:00

Local: SEMAM, Av. Governador Portela, 812, 1° Andar, Centro, Nova Iguaçu (Sala de Reuniões)

PAUTA:

I. Revisão do Regimento Interno;

II. Eleição da mesa diretora.

GISELANE FIGUEIREDO MARTINS

Presidente do CMDRS

Id. 03584/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 38 DE 28 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Vinícius Bento dos Santos, matrícula: 25/730.805-9, em substituição ao servidor Getúlio Moreira de Almeida, matrícula: 25/730.807-5, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades do Conselho Tutelar Comendador Soares, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03585/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 002, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (6ª CMC)**

Etapa preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Presidente da 6ª Conferência de Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 13.520/2024,**RESOLVE**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades – Município de Nova Iguaçu/RJ – **6ª CMC,** conforme segue:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR:

Titular: Myrian de Assis Coutinho Ferolla

Suplente: Daniela Dilma Nunes de Morais

b) Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT:

Titular: Rafael de Souza Silva

Suplente: Diogo de Souza Borges

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Rafael Heber Quirino Ávila

Suplente: Ester de Pontes Silva

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF (1):

Titular: Carla Maria Lopes Neves

Suplente: vacância

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF (2):

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

Suplente: vacância

f) Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade – SEMTMU:

Titular: Jorge Marcos Rocha Junior

Suplente: vacância

g) Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDC:

Titular: Vilson Santos do Nascimento Junior

Suplente: Thaís Morais Ruffo

h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Suplente: Fabiana Fróes Cordeiro

i) Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG:

Titular: Durvalino Rocca de Miranda

Suplente: Kátia da Silva Assumpção

j) Câmara Municipal de Vereadores de Nova Iguaçu – CMNI:

Titular: Carlos Rafael Drummont Alvarez

Suplente: Marcelo Damião Angeleti

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Movimento Popular – MP:

1. Federação das Associações de Moradores de Nova Iguaçu- MAB
Titular: Dulcemary da Silva Serra

Suplente: Solange da Silva Brito

2. Federação das Associações de Moradores de Nova Iguaçu- MAB
Titular: Rosilene Rodrigues Gonçalves

Suplente: João Luiz Silva

3. Federação das Associações de Moradores de Nova Iguaçu- MAB
Titular: Cátia dos Santos Griffo Soares

Suplente: Miroval Santos de Souza

4. Federação das Associações de Moradores de Nova Iguaçu- MAB
Titular: Bartíria Perpétua Lima da Costa

Suplente: Silvio José Moura Nunes

5. Federação das Associações de Moradores de Nova Iguaçu- MAB
Titular: Silni de Lima

Suplente: Ladisséia Salvina da Silva

6. Associação dos Moradores e Adjacente de Tinguá - AMAT
Titular: Sebastião dos Reis Soares Filho

Suplente: Leonardo Gomes da Silva

b) Entidades Sindicais - ES:

1. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários em Nova Iguaçu – STTRNI – entidade titular
Indicado: Winston das Neves Oliveira

1.1. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita – entidade suplente
Indicado: Andréa Abreu Guedes

2. Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região – SINDICONIR – entidade titular
Indicado: Telmo de Oliveira

2.1. Sindicato dos Vigilantes e Vigias, dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, de Cursos de Formação, de Segurança Eletrônica, de Segurança Orgânica, de Escolta Armada Intermunicipal de Nova Iguaçu e Japeri - SINDIVIGNJ – entidade suplente
Indicado: Sueli da Cruz Lima

c) Entidades Profissionais e de Pesquisa – EP:

1. Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo – CAU-RJ
Titular: Fábio Bruno de Oliveira

Suplente: Gabriela Facciolli Maia

2. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – entidade titular
Indicado: Irapoan Nogueira Filho

2.1. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR – entidade suplente
Indicado: Daiane da Silva Pacheco Nery

d) Empresários – E:

1. Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu – ACINI

Titular: Décio Luiz Ferreira Lima

Suplente: vacância

e) Organizações não governamentais – ONG:

1. Instituto Educação e Movimento – IEM
Titular: Deise Alves de Souza

Suplente: Kátia Vidal

Art. 2º Esta portaria tem a função de consolidar a ocupação das cadeiras oferecidas pela Portaria 001 de 11 de abril de 2024, publicada em D.O. em 12/04/2024 e republicada em 17/04/2024.

§1º A distribuição das cadeiras foi decidida, em assembleia entre os pares, na reunião de instalação da Comissão realizada no dia 30/04/2024, com a presença das entidades da sociedade civil e do poder público

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

§2º Conforme prerrogativa da Presidência da Conferência, estabelecida através do Decreto nº 13.520 de 11/04/2024, foi conferido a vaga solicitada pelo segmento dos Empresários, citada no item d, do inciso II.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades
Município de Nova Iguaçu.

Id. 03586/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS

NOTA DE EMPENHO: 47/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R$)	DATA ASSINATURA
Larissa Eugênia Leal	Visitador	1.200,00	**08/04/2024**
	TOTAL	**1.200,00**	

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 03587/2024

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – **IRP nº 003/2024**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO "DIA D" E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL) OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA,** na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº **2024/045506**.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03588/2024

PREVIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, AUTORIZO e RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** em favor da **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A** – CNPJ **01.554.285/0001-75** com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto o pagamento de 1 (um) certificado digital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R$ 229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
Processo: 2024/05/482.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente - PREVINI

Id. 03589/2024

ANEXO V

REGIMENTO INTERNO DA 6ª CMC NOVA IGUAÇU

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 17 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 17 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 004, DE 14 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (6ª CMC).

ETAPA PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES (6ª CNC)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 6ª CMC:

I. promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e seus desdobramentos na Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II. mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas que afetam o desenvolvimento inclusivo, democrático, sustentável e com justiça social no município de Nova Iguaçu;

III. propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da **Política Municipal de Desenvolvimento Urbano** e suas áreas estratégicas, além das interfaces com a PNDU;

IV. estimular o fortalecimento dos conselhos municipais existentes, como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

V. eleger entidades da sociedade civil para compor, para o biênio 2024/2026, o Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB, em conformidade com o estabelecido no §3º do Art. 6º da Lei nº 4.788 de 17 de agosto de 2018

VI. Eleger os (as) delegados (as) para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º A 6ª CMC, convocada através do Decreto municipal nº 13.520 de 8 de março de 2024, publicado no D.O. de 11/03/2024, e republicada em 17/04/2024, será realizada no(s) dia(s) 05 (sexta) e 06 (sábado) de julho de 2024, no formato presencial, podendo ser transmitido ao vivo por canais digitais.

§1º O local, a ser definido e confirmado pela Comissão Organizadora e Preparatória, terá sua divulgação feita com publicação em D.O. e informação no site https://www.novaiguacu.rj.gov.br/semdur/conferenciamunicipaldas-cidades/

Seção II

Da Temática

Art. 3º A 6ª CMC seguirá a temática proposta para as Conferência Nacional e Estadual das Cidades: **"Construindo a Política Municipal Desenvolvimento Urbano: caminhos para um município inclusivo, democrático, sustentável e com justiça social".**

§1º Os debates, proposições e os documentos da 6ª CMC devem se relacionar diretamente com a temática e os objetivos definidos por este Regimento.

§2º A 6ª CMC será composta de painéis, grupos de debate e plenárias.

Art. 4º Os eixos do debate e a metodologia a ser aplicada na 6ª CMC, dentro dos grupos de debate, serão definidos por regulamento preparado pela Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª CMC.

§1º. O regulamento de funcionamento e fluxo da 6ª CMC deverá ser apresentado e aprovado em plenária, por contraste.

§2º Caso haja dúvida na apuração da votação por contraste, os votos serão apurados por maioria simples.

Art. 5º A 6ª CMC tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências municipais anteriores.

Parágrafo único A programação da Conferência Municipal deverá prever tempo necessário para debater o temário com a carga horária mínima de 08 horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I

Das Comissões

Art. 6º Cabe à Comissão Municipal Recursal e de Validação:

I. acompanhar e analisar quanto ao cumprimento deste Regimento;

II. analisar as documentações referentes aos critérios de proporcionalidade e representatividade estabelecido no art. 14, deliberando por sua validação;

III. recepcionar os recursos oriundos das entidades, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso, no prazo regimental de 48 horas;

IV. encaminhar, quando solicitado por quaisquer das partes envolvidas, toda documentação, parecer e decisão referente ao recurso questionado, para a Comissão Estadual Recursal e de Validação, dando conhecimento às partes envolvidas no prazo regimental de 48 horas.

Art. 7º Poderão ser impetrados recursos contra atos da Comissão Organizadora Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na Conferência Municipal.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

§1º. Os recursos deverão ser enviados à Comissão Estadual Recursal e de Validação com prazo máximo de interposição de 30 dias do término da Conferência Municipal.

§2º. Nos casos de ações e omissões que possam prejudicar a realização da Conferência Municipal, o prazo para a interposição do recurso é de 10 dias antes da realização da Conferência Municipal.

Art. 8º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora e Preparatória Municipal, cabendo recurso às Comissões Recursal e de Validação da Estadual e da Nacional.

Art. 9º A Comissão Recursal e de Validação deve comunicar suas decisões aos envolvidos e à Comissão Estadual Recursal e de Validação sobre os recursos impetrados até 10 dias antes do início das Conferências Municipais.

Art. 10 Cabe à Comissão Municipal de Mobilização e Articulação:

I. mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades (6ª CMC) e 6ª Conferência Estadual das Cidades (6ª CEC);

II. articular, com os diversos segmentos, as ações definidas pela Comissão Organizadora e Preparatória para a realização da 6ª CMC;

III. difundir a temática e os eixos de debate definidos para a 6ª CMC.

Art. 11 Cabe à Comissão Municipal de Sistematização e Metodologia:

I. planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

II. acolher as inscrições, os relatórios de propostas, recursos, moções, dentre outros, destinados à comissão organizadora;

III. elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª CEC;

IV. preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48, §3º do Regimento Interno da 6ª CEC;

Seção II

Da participação na Conferência Municipal

Art. 12 A 6ª CMC será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o presente Regimento.

Art. 13 Os integrantes da 6ª CMC se distribuirão em 4 categorias:

I. Delegados(as) - representantes indicados por seus segmentos, conforme art. 14, inclusos incisos e parágrafos;

II. Observadores - convidados a integrar a 6ª CMC;

III. Participantes - residentes e/ou domiciliados no Município de Nova Iguaçu;

IV. Expositores e palestrantes - pessoas de notório saber, convidados a expor seus conhecimentos sobre o assunto da conferência através de mesas redondas, entrevistas e painéis.

§1º os interessados em participar da 6ª CMC deverão se inscrever através de e-mail, ofício e/ou formulário digital a ser disponibilizado até o dia 26/06/2024.

§2º O credenciamento, dos integrantes inscritos, de cada tipologia será feito **presencialmente**, a partir das 17h às 19h do dia 05/07/2024 e das 7h às 8h30m do dia 06/07/2024.

§3º Cada delegado(a) titular indicado(a) terá um(a) suplente do mesmo segmento, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular, até as 9h30m do dia 06/07/2024.

§4º Os Delegados(as) terão direito a voz e voto nos seguintes atos: aprovação do regulamento, plenária, grupos de debate, e assembleias de votação de propostas, de conselheiros, de moções e de encaminhamentos.

§5º Os Observadores terão direito a voz apenas nos grupos de debate.

§6º Os Participantes terão direito a voz e voto apenas nos grupos de debate

§7º Os expositores e palestrantes terão direito a voz nos grupos de debates, caso queiram participar.

§8º Os critérios para escolha dos observadores, expositores e palestrantes serão definidos pela Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª CMC.

Art. 14 A composição de delegados(as) da 6ª CMC deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I. poder público municipal (gestores, administradores públicos e legislativos): 42,3%;

II. movimentos populares: 26,7%;

III. trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e

VI. organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§1º Todas as entidades dos segmentos deverão contribuir e atuar na área de desenvolvimento urbano, conforme análise da comissão recursal e de validação, e definições tal qual segue abaixo:

a)poder público municipal são os órgãos da administração pública direta e indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas e membros do Legislativo (vereadores);

b)movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades civis organizadas, populares, voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

c)trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

d)empresários são entidades de caráter municipal e regional, representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e)entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito municipal, regional e federais, representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações municipais, estaduais e nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

f)organizações não governamentais são as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação e/ou contribuição no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§2º Conselhos temáticos municipais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras, salvo determinação da Comissão Organizadora e Preparatória.

§4º Todas os delegados(as), presentes à 6ª CMC, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal, além das de âmbito regional, estadual e nacional, e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§5º É vedado o remanejamento de percentual de delegados de um segmento para outro.

§6º Os participantes da 6ª CMC com vínculo no poder público, exercendo cargo em confiança, não poderão participar como delegados(as) em segmentos da sociedade civil.

Art. 15 A 6ª CMC será composta por, no máximo, 150 delegados(as) assim distribuídos:

I. 63 representantes do poder público municipal, indicados pelo Executivo e legislativo;

II. 40 representantes das entidades dos movimentos populares;

III. 15 representantes das entidades sindicais;

IV. 15 representantes das entidades empresariais;

V. 11 representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

VI. 6 representantes das organizações não governamentais;

§1°. Para integrar a delegação da 6ª CMC, as entidades da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos, a serem avaliados pela comissão de validação:

a) Manifestação formal do responsável legal da entidade, através de ofício endereçado ao endereço eletrônico 6conferenciadascidades@novaiguacu.rj.gov.br, indicando seus representantes (titular e suplente);

b) Ata da eleição da diretoria em exercício, com especificação do mandato, devidamente registrado em cartório;

c) As entidades só poderão se inscrever dentro do segmento ao qual se alinha.

§2°. Para integrar a delegação da 6ª CMC, as entidades da sociedade civil deverão ser reconhecidas, pelos respectivos segmentos, como organismos com representação de caráter municipal, com trajetória de participação em fóruns ou redes municipais e/ou regionais relacionadas à agenda da reforma urbana.

§3° A quantidade total de integrantes da 6ª CMC deverá ser de, no máximo, 250 pessoas, respeitando a quantidade de delegados estabelecida no caput deste art., e a capacidade do local de realização da conferência.

§4° O Legislativo integrante do inciso I poderá ter, no máximo, a representação de um terço da quantidade total do segmento.

Art. 16 As inscrições serão analisadas e validadas pela comissão recursal e de validação.

Parágrafo único Será dada a devida publicidade à homologação das inscrições validadas pela comissão.

Seção III

Da Eleição dos Delegados para Etapa Estadual

Art. 17 Será realizada a eleição para 64 membros da delegação do Município de Nova Iguaçu, conforme ATA 04/2024, da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, que estabeleceu o quantitativo de delegados, por segmento, que participarão da Conferência Estadual das Cidades.

Município	Região	Vagas para o Estadual						
		CMS	Ent. Prof./Int. De pesq.	Empresas	Trab.	Mov. Pop.	Governo Municipal	Total
		4,20%	7,60%	6,40%	8,80%	26,70%	42,20%	100,00%
Nova Iguaçu	Metropolitana	4	4	5	5	17	27	64

Parágrafo único. A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegados(as) municipais na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 18 As regras e os critérios para eleição dos(as) delegados(as) para participar da Conferência Estadual das Cidades fica assim estabelecido:

I. Os (as) delegados (as) da 6ª CMC deveram escolher dentre seus coletivos de entidades dos segmentos, os seus representantes, titulares e suplentes, após a realização das plenárias da 6ª CMC, e proclamados ao final da conferência, no dia 06 de julho de 2024.

II. Indispensável que os representantes eleitos sejam de entidades que atuem ou vivenciem a área do desenvolvimento urbano ou meio ambiente, sendo ativas e efetivas no município de Nova Iguaçu.

III. Cada segmento deve se articular e se reunir com os delegados de entidades presentes na 6ª CMC, pactuar e fazer escolha consensual ou majoritária dos delegados para a Conferência Estadual, com titular e suplente, conforme o número de vagas estabelecido no art. 17.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

IV. Os delegados eleitos deverão apresentar documentos comprobatórios, que comprovem vínculo, com a entidade/delegação por onde foram escolhidos/indicados para representação na 6ª CEC.

V. Os delegados representantes do Poder Público deveram ser indicados, confirmados posteriormente e referendados por meio de ofício e ou comunicação oficial de seus setores administrativos, secretários ou presidentes.

VI. As delegadas e delegados a serem eleitos na Etapa Municipal, para seguirem para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Seção IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 19 O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§1º O envio de relatório final da Conferência Municipal em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas estaduais no caderno de propostas da Etapa Estadual.

§2º O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias após a realização da 6ª CMC.

Art. 20 Os casos omissos e não previstos no presente regimento serão dirimidos pela Comissão Organizadora e Preparatória e pelo Presidente da Conferência, em segunda instância, a nível municipal.

JOSE REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades
Município de Nova Iguaçu

Id. 03925/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 120 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e**:**

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício n° 269/2024/FENIG, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos dias 15/06/24 e 16/06/24, no horário das 09h às 23h, para realização do evento **"Feira Multicultural"**, no bairro Tinguá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1°. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos nos dias e horários supramencionados, para realização do evento, na **Estrada Boa Esperança**, no trecho entre a Rua A e o n° 145, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 03926/2024

PORTARIA SEMTMU N° 121 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e**:**

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício n° 243/SEMCULT/GS/2024, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito dia 28/06/2024, no horário das 18h até as 23:59h para realização do evento **"Projeção do Vídeo Mapping"**, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2°. Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Rua Dr. Paulo Fróes Machado entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Rua Cel. Bernardino de Melo, enquanto durar o evento;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1° do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 27 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 27 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (6ª CMC) PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA

PORTARIA Nº. 004, DE 14 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (6ª CMC).

ETAPA PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES (6ª CNC)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 6ª CMC:

I. promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e seus desdobramentos na Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II. mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas que afetam o desenvolvimento inclusivo, democrático, sustentável e com justiça social no município de Nova Iguaçu;

III. propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da **Política Municipal de Desenvolvimento Urbano** e suas áreas estratégicas, além das interfaces com a PNDU;

IV. estimular o fortalecimento dos conselhos municipais existentes, como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

V. eleger entidades da sociedade civil para compor, para o biênio 2024/2026, o Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial da Cidade de Nova Iguaçu – COMPURB, em conformidade com o estabelecido no §3º do Art. 6º da Lei nº 4.788 de 17 de agosto de 2018

VI. Eleger os (as) delegados (as) para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º A 6ª CMC, convocada através do Decreto municipal nº 13.520 de 8 de março de 2024, publicado no D.O. de 11/03/2024, e republicada em 17/04/2024, será realizada no(s) dia(s) 05 (sexta) e 06 (sábado) de julho de 2024, no formato presencial, podendo ser transmitido ao vivo por canais digitais.

§1º O local, a ser definido e confirmado pela Comissão Organizadora e Preparatória, terá sua divulgação feita com publicação em D.O. e informação no site https://www.novaiguacu.rj.gov.br/semdur/conferenciamunicipaldascidades/

Seção II

Da Temática

Art. 3º A 6ª CMC seguirá a temática proposta para as Conferência Nacional e Estadual das Cidades: **"Construindo a Política Municipal Desenvolvimento Urbano: caminhos para um município inclusivo, democrático, sustentável e com justiça social".**

§1º Os debates, proposições e os documentos da 6ª CMC devem se relacionar diretamente com a temática e os objetivos definidos por este Regimento.

§2º A 6ª CMC será composta de painéis, grupos de debate e plenárias.

Art. 4º Os eixos do debate e a metodologia a ser aplicada na 6ª CMC, dentro dos grupos de debate, serão definidos por regulamento preparado pela Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª CMC.

§1º. O regulamento de funcionamento e fluxo da 6ª CMC deverá ser apresentado e aprovado em plenária, por contraste.

§2º Caso haja dúvida na apuração da votação por contraste, os votos serão apurados por maioria simples.

Art. 5º A 6ª CMC tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências municipais anteriores.

Parágrafo único A programação da Conferência Municipal deverá prever tempo necessário para debater o temário com a carga horária mínima de 08 horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I

Das Comissões

Art. 6º Cabe à Comissão Municipal Recursal e de Validação:

I. acompanhar e analisar quanto ao cumprimento deste Regimento;

II. analisar as documentações referentes aos critérios de proporcionalidade e representatividade estabelecido no art. 14, deliberando por sua validação;

III. recepcionar os recursos oriundos das entidades, dando amplo direito de defesa às partes demandadas, deliberando sobre o referido recurso, no prazo regimental de 48 horas;

IV. encaminhar, quando solicitado por quaisquer das partes envolvidas, toda documentação, parecer e decisão referente ao recurso questionado, para a Comissão Estadual Recursal e de Validação, dando conhecimento às partes envolvidas no prazo regimental de 48 horas.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 7º Poderão ser impetrados recursos contra atos da Comissão Organizadora Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na Conferência Municipal.

§1º. Os recursos deverão ser enviados à Comissão Estadual Recursal e de Validação com prazo máximo de interposição de 30 dias do término da Conferência Municipal.

§2º. Nos casos de ações e omissões que possam prejudicar a realização da Conferência Municipal, o prazo para a interposição do recurso é de 10 dias antes da realização da Conferência Municipal.

Art. 8º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora e Preparatória Municipal, cabendo recurso às Comissões Recursal e de Validação da Estadual e da Nacional.

Art. 9º A Comissão Recursal e de Validação deve comunicar suas decisões aos envolvidos e à Comissão Estadual Recursal e de Validação sobre os recursos impetrados até 10 dias antes do início das Conferências Municipais.

Art. 10 Cabe à Comissão Municipal de Mobilização e Articulação:

I. mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades (6ª CMC) e 6ª Conferência Estadual das Cidades (6ª CEC);

II. articular, com os diversos segmentos, as ações definidas pela Comissão Organizadora e Preparatória para a realização da 6ª CMC;

III. difundir a temática e os eixos de debate definidos para a 6ª CMC.

Art. 11 Cabe à Comissão Municipal de Sistematização e Metodologia:

I. planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

II. acolher as inscrições, os relatórios de propostas, recursos, moções, dentre outros, destinados à comissão organizadora;

III. elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª CEC;

IV. preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48, §3º do Regimento Interno da 6ª CEC;

Seção II

Da participação na Conferência Municipal

Art. 12 A 6ª CMC será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o presente Regimento.

Art. 13 Os integrantes da 6ª CMC se distribuirão em 4 categorias:

I. Delegados(as) - representantes indicados por seus segmentos, conforme art. 14, inclusos incisos e parágrafos;

II. Observadores - convidados a integrar a 6ª CMC;

III. Participantes - residentes e/ou domiciliados no Município de Nova Iguaçu;

IV. Expositores e palestrantes - pessoas de notório saber, convidados a expor seus conhecimentos sobre o assunto da conferência através de mesas redondas, entrevistas e painéis.

§1º os interessados em participar da 6ª CMC deverão se inscrever através de e-mail, ofício e/ou formulário digital a ser disponibilizado até o dia 26/06/2024.

§2º O credenciamento, dos integrantes inscritos, de cada tipologia será feito **presencialmente**, a partir das 17h às 19h do dia 05/07/2024 e das 7h às 8h30m do dia 06/07/2024.

§3º Cada delegado(a) titular indicado(a) terá um(a) suplente do mesmo segmento, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular, até as 9h30m do dia 06/07/2024.

§4º Os Delegados(as) terão direito a voz e voto nos seguintes atos: aprovação do regulamento, plenária, grupos de debate, e assembleias de votação de propostas, de conselheiros, de moções e de encaminhamentos.

§5º Os Observadores terão direito a voz apenas nos grupos de debate.

§6º Os Participantes terão direito a voz e voto apenas nos grupos de debate

§7º Os expositores e palestrantes terão direito a voz nos grupos de debates, caso queiram participar.

§8º Os critérios para escolha dos observadores, expositores e palestrantes serão definidos pela Comissão Organizadora e Preparatória da 6ª CMC.

Art. 14 A composição de delegados(as) da 6ª CMC deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I. poder público municipal (gestores, administradores públicos e legislativos): 42,3%;

II. movimentos populares: 26,7%;

III. trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e

VI. organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§1º Todas as entidades dos segmentos deverão contribuir e atuar na área de desenvolvimento urbano, conforme análise da comissão recursal e de validação, e definições tal qual segue abaixo:

a)poder público municipal são os órgãos da administração pública direta e indireta (gestores, administradores, servidores e funcionários públicos municipais), representantes das entidades municipalistas e membros do Legislativo (vereadores);

b)movimentos populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais entidades civis organizadas, populares, voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

c)trabalhadores são as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);

d)empresários são entidades de caráter municipal e regional, representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e)entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa são as entidades de âmbito municipal, regional e federais, representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações municipais, estaduais e nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano; e

f)organizações não governamentais são as entidades não governamentais formada por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil, 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação e/ou contribuição no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a Conferência Municipal.

§2º Conselhos temáticos municipais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras, salvo determinação da Comissão Organizadora e Preparatória.

§4º Todas os delegados(as), presentes à 6ª CMC, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal, além das de âmbito regional, estadual e nacional, e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

§5º É vedado o remanejamento de percentual de delegados de um segmento para outro.

§6º Os participantes da 6ª CMC com vínculo no poder público, exercendo cargo em confiança, não poderão participar como delegados(as) em segmentos da sociedade civil.

Art. 15 A 6ª CMC será composta por, no máximo, 150 delegados(as) assim distribuídos:

I. 63 representantes do poder público municipal, indicados pelo Executivo e legislativo;

II. 40 representantes das entidades dos movimentos populares;

III. 15 representantes das entidades sindicais;

IV. 15 representantes das entidades empresariais;

V. 11 representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

VI. 6 representantes das organizações não governamentais;

§1°. A Comissão Organizadora e Preparatória, conforme publicação da Portaria 002 de 27/05/2024, publicada em D.O. em 29/05/2024, constitui **delegação nata** da 6ª CMC, salvo alterações dos membros suplentes.

§2º. Para integrar a delegação da 6ª CMC, as entidades da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos, a serem avaliados pela comissão de validação:

a) Manifestação formal do responsável legal da entidade, através de ofício endereçado ao endereço eletrônico 6conferenciadascidades@novaiguacu.rj.gov.br, indicando seus representantes (titular e suplente);

b) Ata da eleição da diretoria em exercício, com especificação do mandato, devidamente registrado em cartório;

c) As entidades só poderão se inscrever dentro do segmento ao qual se alinha.

§3°. Para integrar a delegação da 6ª CMC, as entidades da sociedade civil deverão ser reconhecidas, pelos respectivos segmentos, como organismos com representação de caráter municipal, com trajetória de participação em fóruns ou redes municipais e/ou regionais relacionadas à agenda da reforma urbana.

§4° A quantidade total de integrantes da 6ª CMC deverá ser de, no máximo, 250 pessoas, respeitando a quantidade de delegados estabelecida no caput deste art., e a capacidade do local de realização da conferência.

§5° O Legislativo integrante do inciso I poderá ter, no máximo, a representação de um terço da quantidade total do segmento.

Art. 16 As inscrições serão analisadas e validadas pela comissão recursal e de validação.

Parágrafo único Será dada a devida publicidade à homologação das inscrições validadas pela comissão.

Seção III

Da Eleição dos Delegados para Etapa Estadual

Art. 17 Será realizada a eleição para 64 membros da delegação do Município de Nova Iguaçu, conforme ATA 04/2024, da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades, que estabeleceu o quantitativo de delegados, por segmento, que participarão da Conferência Estadual das Cidades.

Município	Região	Vagas para a Estadual						
		ONG	Ent. Prof./Int. De pesq.	Empresas	Trab.	Mov. Pop.	Governo Municipal	Total
		4,20%	7,00%	9,80%	9,80%	26,70%	42,30%	100,00%
Nova Iguaçu	Metropolitana	4	4	6	6	17	27	64

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Parágrafo único. A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegados(as) municipais na Conferência Estadual das Cidades.

Art. 18 As regras e os critérios para eleição dos(as) delegados(as) para participar da Conferência Estadual das Cidades fica assim estabelecido:

I. Os (as) delegados (as) da 6ª CMC deveram escolher dentre seus coletivos de entidades dos segmentos, os seus representantes, titulares e suplentes, após a realização das plenárias da 6ª CMC, e proclamados ao final da conferência, no dia 06 de julho de 2024.

II. Indispensável que os representantes eleitos sejam de entidades que atuem ou vivenciem a área do desenvolvimento urbano ou meio ambiente, sendo ativas e efetivas no município de Nova Iguaçu.

III. Cada segmento deve se articular e se reunir com os delegados de entidades presentes na 6ª CMC, pactuar e fazer escolha consensual ou majoritária dos delegados para a Conferência Estadual, com titular e suplente, conforme o número de vagas estabelecido no art. 17.

IV. Os delegados eleitos deverão apresentar documentos comprobatórios, que comprovem vínculo, com a entidade/delegação por onde foram escolhidos/indicados para representação na 6ª CEC.

V. Os delegados representantes do Poder Público deveram ser indicados, confirmados posteriormente e referendados por meio de ofício e ou comunicação oficial de seus setores administrativos, secretários ou presidentes.

VI. As delegadas e delegados a serem eleitos na Etapa Municipal, para seguirem para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Seção IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 19 O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§1º O envio de relatório final da Conferência Municipal em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas estaduais no caderno de propostas da Etapa Estadual.

§2º O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias após a realização da 6ª CMC.

Art. 20 Os casos omissos e não previstos no presente regimento serão dirimidos pela Comissão Organizadora e Preparatória e pelo Presidente da Conferência, em segunda instância, a nível municipal.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades –
Município de Nova Iguaçu.

Id. 04134/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 067 DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR a servidora TAÍS DA SILVA ANNIDO NUNES, matrícula n° 11/713960-3, designada pela Portaria SEMED N° 145 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 23/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Creche Municipal Nossa Senhora da Luz, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04135/2024

PORTARIA SEMED Nº 068 DE 26 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, conforme abaixo:

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
TAÍS DA SILVA ANNIDO NUNES	11/713960-3	Creche Municipal Professora Denise da Silva Paulino

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04136/2024

ANEXO VI

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - ETA

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 12 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 12 de junho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração n° 004/FMAS/2023, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos.**

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 03850/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À PRESIDÊNCIA E COMISSÃO ORGANIZADORA E PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (6ª CMC)"**

Etapa preparatória para 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Presidente da 6ª Conferência de Municipal das Cidades - Município de Nova Iguaçu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 13.520/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Criar a Equipe Técnica de Apoio (ETA) à Presidência e à Comissão Municipal Organizadora e Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades – Município de Nova Iguaçu/RJ – **6ª CMC**.

§1º – A ETA terá como tarefas centrais promover e coordenar os trabalhos de apoio, no âmbito interno da SEMDUR, em todas as etapas e fases concernentes ao processo de desenvolvimento dos trabalhos de montagem e realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades – Município de Nova Iguaçu/RJ – **6ª CMC**.

Art. 2º Ficam delegados para compor a ETA os seguintes servidores:
CARINE MARIA RODRIGUES MENDONÇA – Matrícula nº 60/725.739-7
EDUARDA RIBEIRO DE ANDRADE - Matrícula nº 29/730.245-8
ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO - Matrícula nº 60/725.910-4
MARLON FERREIRA MARTINS - Matrícula nº 29/728.824-4
PATRÍCIA CARNEIRO GARCIA DA SILVA - Matrícula nº 60/694.934-1
YASMIM DE MELO SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 60/729.148-7
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados.

JOSE REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Presidente da 6ª Conferência Municipal das Cidades –
Município de Nova Iguaçu

Id. 03851/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 063 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias**,** a contar de 06 de junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 046 de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 06 de maio de 2024, para apurar os fatos elencados no processo n° 2024/045477, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2024/091340.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03852/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095574
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO
PERÍODO: MAIO DE 2024
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA, matrícula n° 11/699.214-3,** da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03853/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/095583
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: MAIO DE 2024
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED,** acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPES, matrícula n° 11/698.056-9,** da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA.Publique-se,**

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03854/2024

ANEXO VII

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO



Imagem: Espaço dedicado à divulgação e aos informes da 6ª CMC, localizado na aba oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR) no site da Prefeitura de Nova Iguaçu.
Fonte: https://www.novaiguacu.rj.gov.br/semdur/conferenciamunicipaldascidades/



Imagem: Matéria divulgando a abertura de inscrições para a 6ª CMC no site da Prefeitura de Nova Iguaçu.
Fonte: https://www.novaiguacu.rj.gov.br/2024/06/18/nova-iguacu-abre-inscricoes-para-a-6a-conferencia-municipal-das-cidades/#:~:text=18%20de%20junho%20de%202024,5%20e%206%20de%20julho.

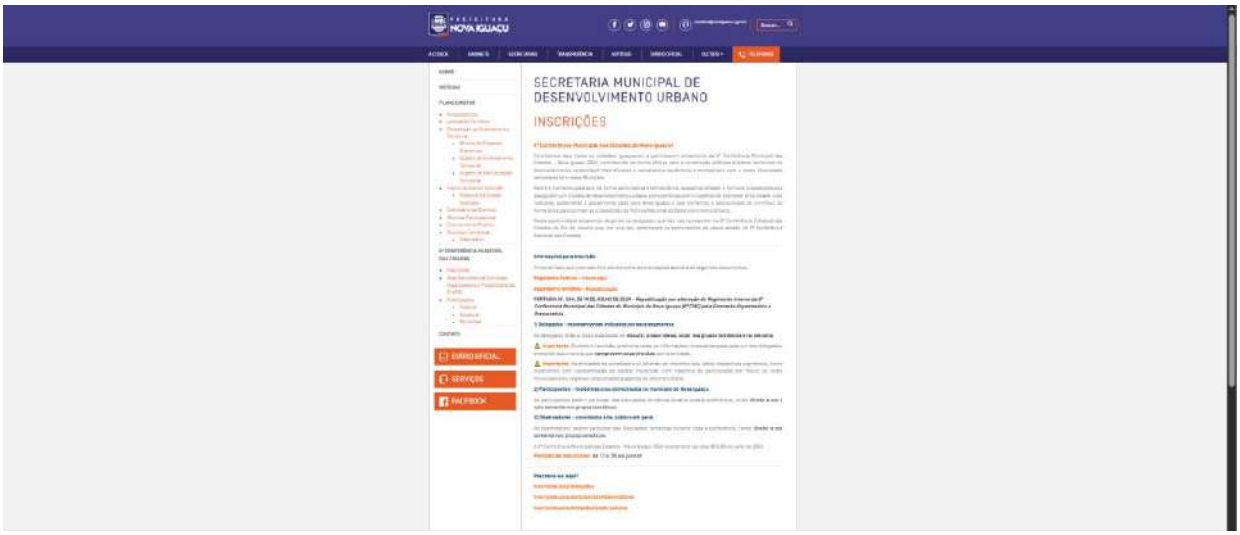


Imagem: Espaço dedicado a orientações do passo a passo das inscrições da 6ª CMC, localizado na aba oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR) no site da Prefeitura de Nova Iguaçu.
Fonte: https://www.novaiguacu.rj.gov.br/semdur/conferenciamunicipaldascidades/inscricoes/
.



CORREIO DA BAIXADA

POR CARLOS MARTINS

Divulgação

Sede da prefeitura municipal de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu abre inscrições para Conferência das Cidades

Já estão abertas as inscrições para a 6ª Conferência das Cidades. O evento é promovido pela Prefeitura de Nova Iguaçu, por meio da secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, e acontecerá nos dias 5 e 6 de julho. Para participação no evento, é necessário realizar o cadastro disponibilizado no site da prefeitura. A conferência municipal é uma etapa anterior à estadual que, por sua vez, selecionará os participantes que irão representar o Rio de Janeiro na edição nacional. A CMC voltará a ser realizada após mais de 10 anos (a última edição ocorreu em 2013). Desta vez, o tema será "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". O objetivo da CMC é reunir os cidadãos iguaçuanos que desejam contribuir, de forma efetiva, na construção de políticas públicas territoriais.

Delegados para a Conferência Estadual

Os participantes terão a oportunidade de debater e formular proposições que assegurem um modelo de desenvolvimento urbano comprometido com o objetivo de promover uma cidade mais inclusiva. Na ocasião, serão eleitos os delegados que irão representar Nova Iguaçu na 6ª Conferência Estadual das Cidades. No dia 5 de julho, o encontro acontece das 17h às 21h. Já no dia 6, a conferência vai das 7h às 20h. A 6ª Conferência Municipal das Cidades acontece no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.806, bairro da Luz.

Imagem: Divulgação da abertura de inscrições para a 6ªCMC de Nova Iguaçu.
Fonte: *Jornal Correio da Baixada*, 2024.

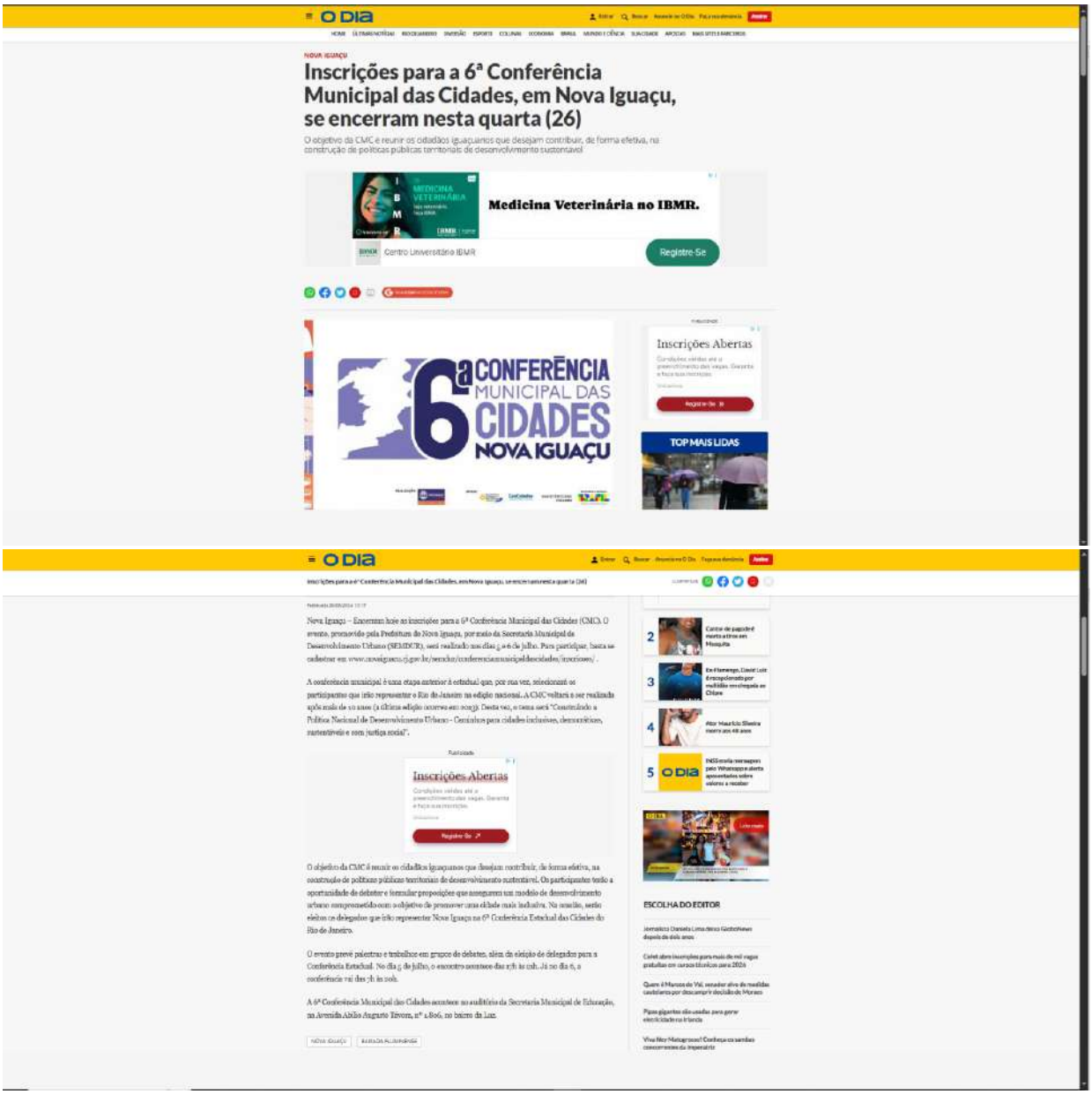


Imagem: Divulgação do prazo final para as inscrições na 6ª Conferência Municipal das Cidades (6ª CMC)
Fonte: Site, *Jornal O Dia*, 2024.

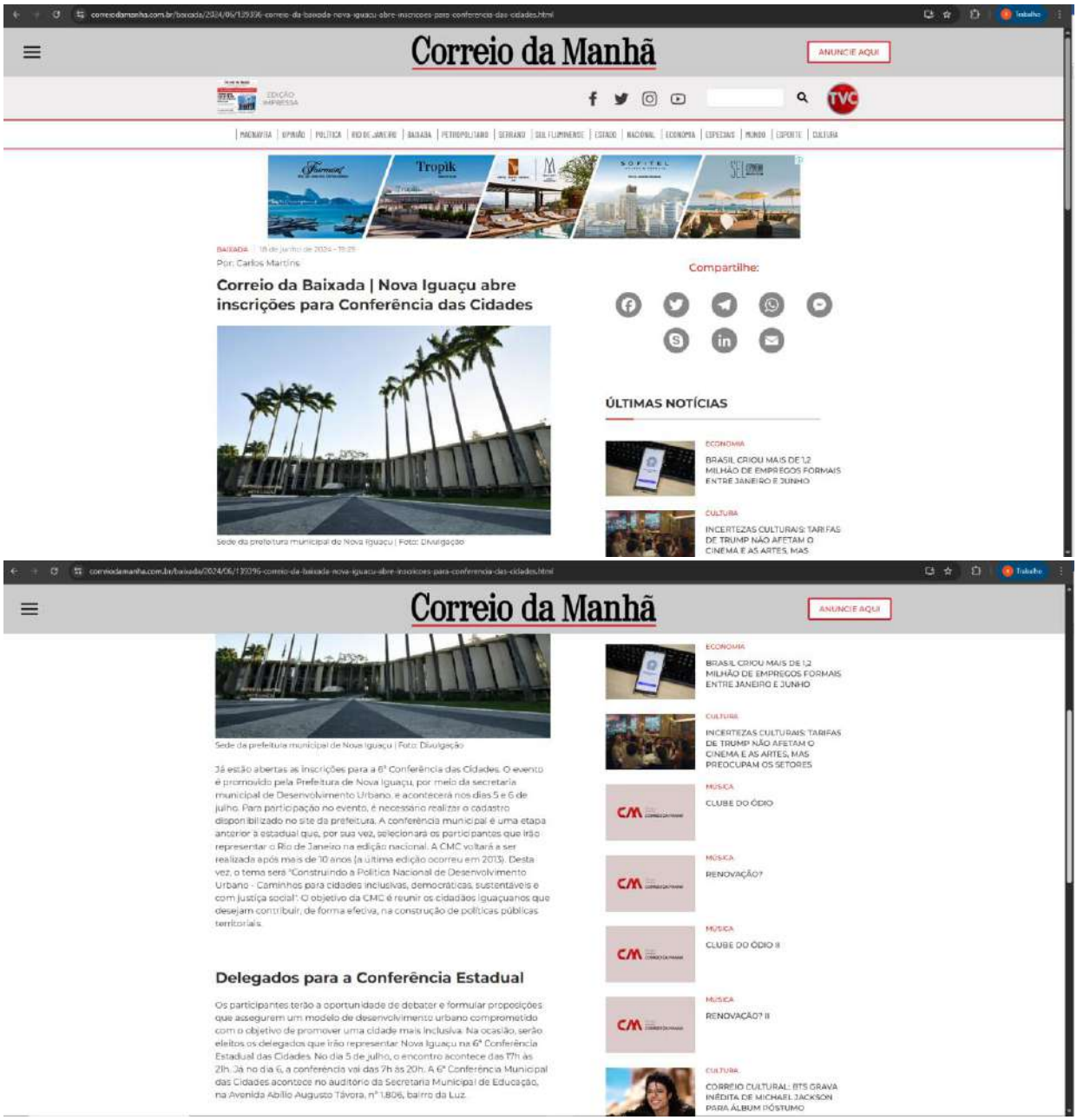


Imagem: Divulgação da abertura das inscrições para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Fonte: Site, *Correio da Manhã*, 2024.



Imagem: Divulgação da abertura das inscrições para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Fonte: Site, *Notícias de Nova Iguaçu*, 2024.



Imagem: Divulgação da abertura das inscrições para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Fonte: Site, *Correio da Lavaoura*, 2024.

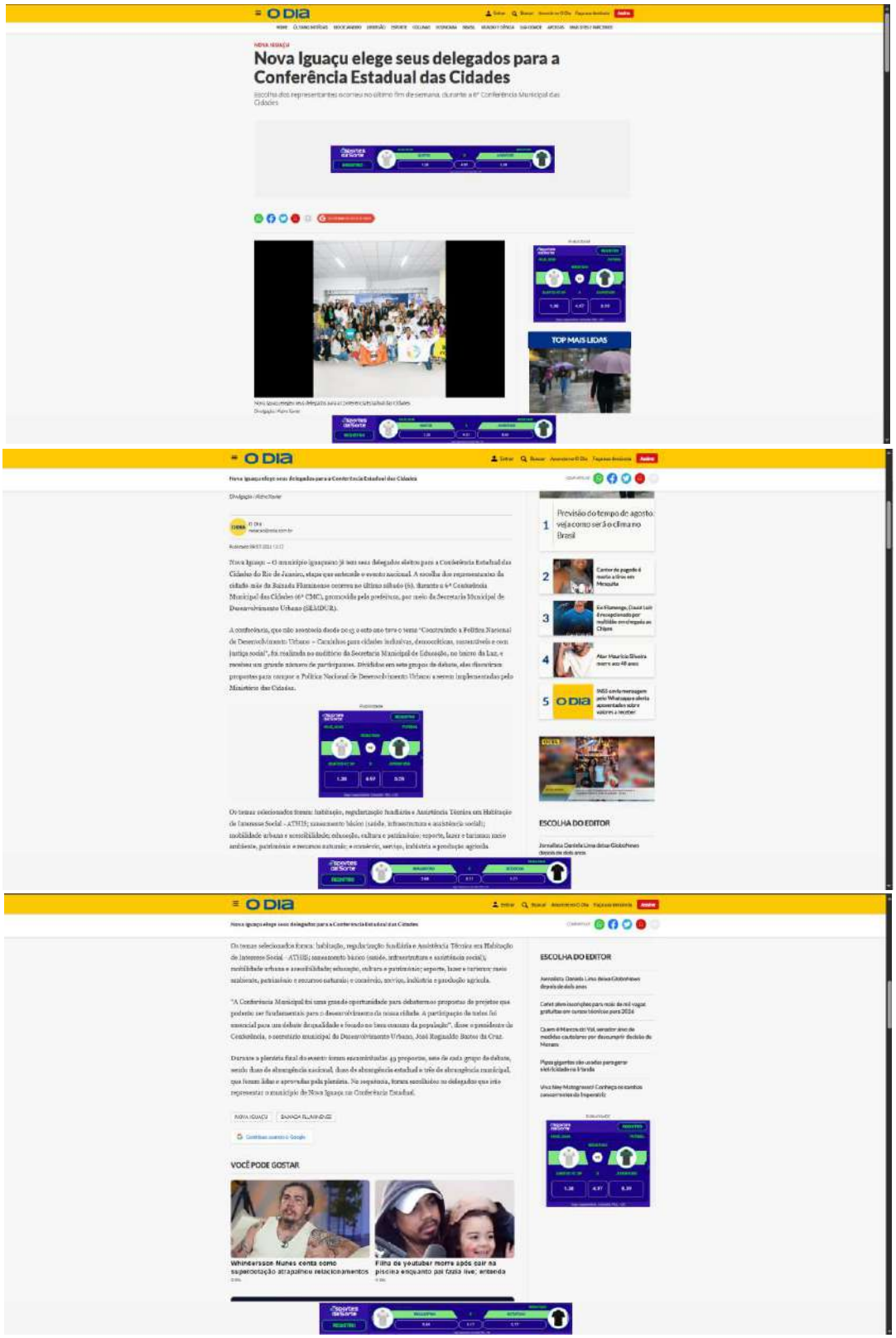


Imagem: Divulgação que o Município de Nova Iguaçu elegeu seus delegados para a 6ª Conferencia Estadual das Cidades.
Fonte: Site, *Jornal O Dia*, 2024



Imagem: Postagem na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu sobre a abertura das inscrições para a 6ª Conferência Municipal das Cidades.
Fonte: @prefeituranovaiguacu, 2024.



Imagem: Postagem na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu sobre os dias da Conferência Municipal das Cidades.
Fonte: @prefeituranovaiguacu, 2024.

.



Imagem: Página oficial do Instagram da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Semdur), com postagens sobre os passos da 6ª Conferência Municipal das Cidades (6ª CMC).
Fonte: @semdur.ni, 2024.



Imagem: Cartaz físico em A3.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

ANEXO VIII

ESTRUTURA DO EVENTO

A montagem da estrutura do evento, contou com os seguintes itens:

1. **Palco montado com painel backdrop personalizado** com a identidade visual da 6ª CMC, compondo o cenário principal do evento. O espaço foi equipado com cadeiras para acomodação dos palestrantes e autoridades durante a solenidade de abertura;



Imagem: Palco montado com painel backdrop personalizado.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

2. **Púlpito** posicionado em local de destaque, utilizado para a condução do evento, apresentação de informações gerais e leitura das propostas discutidas ao longo da conferência**.**


Imagem: Púlpito no palco.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

3. **Banner e placas de identificação** posicionadas em pontos estratégicos do espaço, destacando informações e localização das áreas de interações;



Imagem: Banner.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

4. Canto Instangramável área dedicada à interação e registro fotográfico dos participantes, composta por painel backdrop personalizado com a identidade visual da 6ª CMC. O espaço foi planejado para estimular a divulgação espontânea nas redes sociais, promovendo o engajamento do público e a visibilidade do evento.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Coffee break, oferecido em períodos programados para recepção e intervalos, promovendo interação entre os participantes;



Imagem: Mesa de Coffee Break.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Para garantir a organização, a identificação e o suporte adequado aos participantes da 6ª CMC, foram elaborados e distribuídos materiais específicos durante o credenciamento. Esses itens tiveram como objetivo facilitar o acesso às identificações, promover a padronização visual e oferecer suporte aos delegados ao longo do evento.



Imagem: Credenciais de delegados
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2025.



Imagem: Credenciais para participantes, observadores e convidados
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2025.



Imagem: Bolsa ecobag personalizada com o logotipo da conferência
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2025.



Imagem: Folder informativo com a programação oficial do evento
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2025.



Imagem: Envelope A4 timbrado (Texto-base da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Nova Iguaçu – 2025; Regulamento Interno da 6ª CMC; e cópia da republicação da Portaria nº 004, de 14 de julho de 2024, publicada em 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da conferência)
Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2025.



Imagem: Bloco de anotações (formato A5) com caneta esferográfica
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2025.



Imagem: Kit Completo com ecobag, folder, bloco de notas e envelope.
Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2025.

ANEXO IX

REGISTRO FOTOGRÁFICO - 1º DIA DE 6ºCMC.

REGISTRO FOTOGRÁFICO - 1º DIA DE 6ºCMC.
DATA: 05/07/2024

CREDENCIAMENTO

- Entrega de credencial e lista de presença, térreo.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Entrega de kit no 3° andar.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

COFFE BREAK



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

ABERTURA

- Myrian Ferolla, delegada titular e organizadora do evento.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

MESAS DE ABERTURA

- José Reginaldo Bastos da Cruz, Presidente da 6CMC – Nova Iguaçu.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Bartiria Lima da Costa, Conselheira Nacional das Cidades.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Felipe Campana, Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades Estadual das Cidades do Rio de Janeiro (CEC/RJ).



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Alexander Rezende, presidente da EMLURB.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Deise Alves, Representante da Sociedade Civil Organizada.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Hino nacional e do município.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Convidados para mesa de abertura.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Convidados para mesa de abertura.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Abertura da sessão de palestras.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Convidados da mesa de palestras.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Convidados da mesa de palestras.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Convidados da mesa de palestras.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

MEDIADOR: Fábio Bruno.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

CONVIDADO PALESTRANTE: Vilson Santos.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

CONVIDADO PALESTRANTE: Edgar Martins.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

CONVIDADO PALESTRANTE: Vicente Loureiro.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

CONVIDADA PALESTRANTE: Deise Alves.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

CONVIDADA PALESTRANTE: Claudia Pires.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

FOTOS DO EVENTO:

- Canto instagramável.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

ANEXO X

REGISTRO FOTOGRÁFICO - 2º DIA DE 6ºCMC.

REGISTRO FOTOGRÁFICO - 2º DIA DE 6ºCMC
DATA: 06/07/2024

CREDENCIAMENTO

- Entrega de credencial e lista de presença, térreo.



Imagens: Credenciamento, térreo. Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Entrega de pulseiras, ID dos grupos de debate, no 3° andar.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

COFFE BREAK







Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

ABERTURA

- Paulo Aguiar, Presidente Interino da 6CMC – Nova Iguaçu. (Organizador do evento)



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Myrian Ferolla, Delegada do Poder Público – Organizadora do evento.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Daniela Morais, Delegada do Poder Público - Organizadora do evento.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária: Reivindicação do direito ao voto de todos nos grupos de debate e na plenária.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Plenária.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

SALAS DE DEBATE

Grupo 1 – Habitação, Regularização Fundiária e ATHIS.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Grupo 2 – Saneamento Básico (Saúde, Infraestrutura e Assistência Social).





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Grupo 3 – Mobilidade Urbana e Acessibilidade.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Grupo 4 - Educação, Cultura e Patrimônio Cultural.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Grupo 5 – Esporte, Lazer e Turismo.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Grupo 6 - Meio Ambiente, Patrimônio e Recursos Naturais.





Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

Grupo 7 – Comércio, Serviço, Indústria e Produção Agrícola.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- PLENÁRIA FINAL.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Leitura das propostas do grupo 1.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Leitura das propostas do grupo 2.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Leitura das propostas do grupo 3.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Explicação da proposta para âmbito nacional, grupo 3.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Votação para anular a proposta para âmbito nacional do grupo 3.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Leitura das propostas do grupo 4.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Leitura das propostas do grupo 5.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

- Leitura das propostas do grupo 6.



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

ENCERRAMENTO



Fonte: Prefeitura Municipal De Nova Iguaçu, 2024.

ANEXO XI

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE CREDENCIAMENTO – DELEGADOS DO PODER PÚBLICO

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU · 6ª Conferência Estadual das Cidades · ConCidades CONSELHO DAS CIDADES · MINISTÉRIO DAS CIDADES · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Delegados Do Poder Público

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano - SEMDUR				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Daniela Dilma Nunes De Morais		
Suplente	1	Monica Correia Da Cunha Palmeira		
Titular	7	Myrian De Assis Coutinho Ferolla		
Suplente	7	Cesar Augusto De Almeida Rios		
Titular	1	Marco Antonio De Andrade		
Suplente	1	Joel Dias Da Silva		

Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia - SEMAT				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Wellington Augusto Batista Filho		
Suplente	3	Geovana Montenegro Do Nascimento		
Titular	3	Vitor Oliveira Vilanova		
Suplente	3	Getúlio Costa Ferreira		
Titular	5	Pedro Ormindo Dias		
Suplente	5	Asaf De Freitas Massaneiro		

Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Urbana - SEMTMU				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Elaine Cristina De Souza Vidal		
Suplente	2	Ana Cristina Do Nascimento Louzada		
Titular	3	Luiz Marcelo Cabral Gonzaga		
Suplente	3	Diogo Da Cruz Pinheiro		
Titular	4	Victória Da Silva Fernandes		
Suplente	4	Maryellen Costa De Sousa Flor		

Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente - SEMAM				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Edgar José Silva Martins		
Suplente	6	Leonardo Fernandes De Lima		
Titular	6	Fabiana Fróes Cordeiro		
Suplente	6	Giselane Figueiredo Martins		
Titular	2	José Arnaldo Dos Anjos De Oliveira		
Suplente	2	Matheus Mendes De Araújo		

Secretaria Municipal De Infraestrutura - SEMIF				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Bruna Queiroz Ribeiro		
Suplente	2	Cintia Ferreira Da Silva		
Titular	2	Gilberto José Ferreira Da Silva		
Suplente	2	Antônio Vitor Soares De Lima		
Titular	1	Luisa Perciliana Ribeiro		
Suplente	1	Marcia Ferreira Fonseca Sessim		

Companhia De Desenvolvimento De Nova Iguaçu - CODENI				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Patricia Borges De Souza		
Suplente	2	Flávia Souza De Mello		
Titular	5	Luíza Toledo Rodrigues		
Suplente	5	Camilla Belizario Pereira Dantas Duarte		
Titular	2	Wanderson De Oliveira		
Suplente	2	Marcella Borges De Menezes Escobar Chagas		

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo - SEMDETTUR				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	5	Dadva Ritta Silva De Souza		
Suplente	5	Ana Cristina Venancio		
Titular	7	Ester De Pontes Silva		
Suplente	7	Débora Zílio Coutinho		
Titular	5	Maria Eduarda Correa Rangel Araújo		
Suplente	5	Nathalia Vianna Mattos		
Titular	7	Rafael Heber Quilino Ávila		
Suplente	7	Daniel Pereira Varella Ramires		

Fundação Educacional E Cultural De Nova Iguaçu - FENIG				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Durvalino Rocca De Miranda		
Suplente	4	Flávia Soares Dos Santos		
Titular	4	Patrick Portela Alves Bahia	OK	OK
Suplente	4	Pedro Gabriel De Araujo Candido Da Silva		
Titular	4	Kátia Da Silva Assumpção	OK	OK
Suplente	4	Isa Sena Rodrigues		

Secretaria Municipal De Serviços Públicos - SEMSERP				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Raphael De Oliveira Silva		
Suplente	6	Ariane Correa De Souza		
Titular	6	Rebeca Do Nascimento De Jesus		
Suplente	6	John Alves Barbosa		
Titular	2	José Eugenio Mourão		
Suplente	2	Erasto De Freitas Tinoco		

Secretaria Municipal De Controle Geral - SEMCONGER				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Érica Pereira Ramos		
Suplente	3	Liliane Cristina Silva Do Nascimento		
Titular	2	Leandro De Medeiros Menezes		
Suplente	2	Catarina Emília Marques Veríssimo Souza		
Titular	4	Marcelle Miranda De Oliveiro Carvalho		
Suplente	4	Aline Figueiredo Da Silveira		

Secretaria Municipal De Esporte E Lazer - SEMEL				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Ana Lucia Pereira Maia		
Titular	5	Anderson José Nunes De Souza Galvão		
Titular	5	Elisabeth Lúcia De Ávila Alves		

Secretaria Municipal De Defesa Civil De Nova Iguaçu - SMDC				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Vilson Santos Do Nascimento Junior		
Suplente	1	Lorena Dorigo Da Silva Cidade		
Titular	1	Jorge Ribeiro Lopes		
Suplente	1	Thais Morais Ruffo		
Titular	1	Willian Elias Dos Santos		

Empresa Municipal De Limpeza Urbana - EMLURB				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Anna Clara De Abreu Ramso		
Titular	3	Jeferson Costa Ramos Pontes		
Titular	6	Wesclei De Melo Pandim		

Secretaria Municipal De Cultura - SEMCULT				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Rafael De Souza Silva		
Suplente	4	Alerrandro Calebe Pereira Martins		
Titular	4	Diogo De Souza Borges		
Suplente	4	Gabriel Barbosa Cavalcante Cardozo		

Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Nova Iguaçu - PREVINI				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	7	Pedro Henrique Braga Miranda		
Suplente	7	Ludmila Dos Santos Gonçalves Moreira		
Titular	4	Loralaine Fernanda Stanescon Bautuli De Siqueira		
Suplente	4	Lucas Da Silva Menezes Calado		
Titular	7	Osmarina Santa Rita Medeiros		
Suplente	7	João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho		

Titular Maria Fátima dos Santos Quintos Barro

Secretaria Municipal De Educação - SEMED				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Delci Jorge Dos Santos		
Suplente	4	Warieti José De Paula		
Titular	6	Kátia Cristina Vaz Dos Santos		
Titular	3	Maria De Fatima Da Silva		

Suplente FABIANA BARBOSA FERREIRA

Procuradoria Geral Do Município De Nova Iguaçu - PGM				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Aléxia Peres Bezerra		
Suplente	6	Larissa Mendes De Aquino		
Titular	3	Leandro Fontes Medeiros		
Suplente	3	Hugo Dos Santos Dos Santos Teixeira		
Titular	6	Thamirys Cabral Pereira		
Suplente	6	Larissa Mendes De Aquino		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU | 6ª Conferência Estadual das Cidades | ConCidades CONSELHO DAS CIDADES | MINISTÉRIO DAS CIDADES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria Municipal De Economia, Planejamento E Finanças - SEMEF				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Maristela Leite Do Carmo		
~~Suplente~~ Titular	1	Fabiana Cristina Farias Da Silva		
Titular	1	Eliton De Assis Silva Magalhães		
Suplente	1	Fabiana Cristina Farias Da Silva		
Titular	1	Aníbal De Almeida Santos		

Secretaria Municipal De Segurança Pública - SEMSEG				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	5	Paulo Henrique Costa Nhary		
Suplente	5	Marcelo Blanco Rodrigues Fogaça		
Titular	5	Rodrigo Natan De Paula Frossard	OK	
Suplente	5	Eduardo Rangel Siqueira		
Titular	5	Roger Marques De Paiva		
Suplente	5	Joao Vitor Oliveira Da Silva		

Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	7	Danielle De Oliveira Rodrigues Garcia		
Titular	7	Andréa Pereira Da Silva Vieira		
Titular	2	André Luiz Dos Santos Bento		

Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	7	Ilma Francisca Gomes Taranto	OK	OK
Suplente	7	Gabrielle Gomes Da Silva Carlos		OK
Titular	6	Kleber Luiz Gonzaga	OK	
Titular	7	Daiane De Souza Melo		
Suplente	7	Willian Da Silva Santana	OK	OK

LISTA DE PRESENÇA – DELEGADOS DO PODER PÚBLICO

Delegados Do Poder Público

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano - SEMDUR				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Daniela Dilma Nunes De Morais	Presente	Presente
Suplente	1	Monica Correia Da Cunha Palmeira	Presente	Presente
Titular	7	Myrian De Assis Coutinho Ferolla	Presente	Presente
Suplente	7	Cesar Augusto De Almeida Rios	Presente	Ausente
Titular	1	Marco Antônio De Andrade	Presente	Presente
Suplente	1	Joel Dias Da Silva	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia - SEMAT				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Wellington Augusto Batista Filho	Presente	Presente
Suplente	3	Geovana Montenegro Do Nascimento	Ausente	Ausente
Titular	3	Vitor Oliveira Vilanova	Presente	Presente
Suplente	3	Getúlio Costa Ferreira	Ausente	Ausente
Titular	5	Pedro Ormindo Dias	Presente	Presente
Suplente	5	Asaf De Freitas Massaneiro	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Urbana - SEMTMU				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Elaine Cristina De Souza Vidal	Presente	Ausente
Suplente	2	Ana Cristina Do Nascimento Louzada	Ausente	Ausente
Titular	3	Luiz Marcelo Cabral Gonzaga	Presente	Presente
Suplente	3	Diogo Da Cruz Pinheiro	Ausente	Ausente
Titular	4	Victória Da Silva Fernandes	Presente	Presente
Suplente	4	Maryellen Costa De Sousa Flor	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente - SEMAM				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Edgar José Silva Martins	Presente	Presente
Suplente	6	Leonardo Fernandes De Lima	Ausente	Ausente
Titular	6	Fabiana Fróes Cordeiro	Presente	Presente
Suplente	6	Giselane Figueiredo Martins	Presente	Presente
Titular	2	José Arnaldo Dos Anjos De Oliveira	Presente	Presente
Suplente	2	Matheus Mendes De Araújo	Presente	Ausente

Secretaria Municipal De Infraestrutura - SEMIF				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Bruna Queiroz Ribeiro	Presente	Presente
Suplente	2	Cintia Ferreira Da Silva	Ausente	Ausente
Titular	2	Gilberto José Ferreira Da Silva	Presente	Presente
Suplente	2	Antônio Vitor Soares De Lima	Presente	Ausente
Titular	1	Luisa Perciliana Ribeiro	Presente	Presente
Suplente	1	Marcia Ferreira Fonseca Sessim	Presente	Presente

Companhia De Desenvolvimento De Nova Iguaçu - CODENI				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Patricia Borges De Souza	Presente	Presente
Suplente	2	Flávia Souza De Mello	Ausente	Ausente
Titular	5	Luíza Toledo Rodrigues	Presente	Ausente
Suplente	5	Camilla Belizario Pereira Dantas Duarte	Ausente	Ausente
Titular	2	Wanderson De Oliveira	Presente	Presente
Suplente	2	Marcella Borges De Menezes Escobar Chagas	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo - SEMDETTUR				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	5	Dadva Ritta Silva De Souza	Ausente	Presente
Suplente	5	Ana Cristina Venancio	Presente	Ausente
Titular	7	Ester De Pontes Silva	Ausente	Presente
Suplente	7	Débora Zílio Coutinho	Ausente	Ausente
Titular	5	Maria Eduarda Correa Rangel Araújo	Ausente	Presente
Suplente	5	Nathalia Vianna Mattos	Ausente	Ausente
Titular	7	Rafael Heber Quilino Ávila	Presente	Presente
Suplente	7	Daniel Pereira Varella Ramires	Ausente	Ausente

Fundação Educacional E Cultural De Nova Iguaçu - FENIG				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Durvalino Rocca De Miranda	Presente	Presente
Suplente	4	Flávia Soares Dos Santos	Ausente	Ausente
Titular	4	Patrick Portela Alves Bahia	Presente	Presente
Suplente	4	Pedro Gabriel De Araujo Candido Da Silva	Ausente	Ausente
Titular	4	Kátia Da Silva Assumpção	Presente	Presente
Suplente	4	Isa Sena Rodrigues	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Serviços Públicos - SEMSERP				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Raphael De Oliveira Silva	Presente	Ausente
Suplente	6	Ariane Correa De Souza	Ausente	Presente
Titular	6	Rebeca Do Nascimento De Jesus	Presente	Presente
Suplente	6	John Alves Barbosa	Ausente	Ausente
Titular	2	José Eugenio Mourão	Presente	Presente
Suplente	2	Erasto De Freitas Tinoco	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Controle Geral - SEMCONGER				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Érica Pereira Ramos	Presente	Presente
Suplente	3	Liliane Cristina Silva Do Nascimento	Ausente	Ausente
Titular	2	Leandro De Medeiros Menezes	Presente	Presente
Suplente	2	Catarina Emília Marques Veríssimo Souza	Ausente	Ausente
Titular	4	Marcelle Miranda De Oliveiro Carvalho	Presente	Presente
Suplente	4	Aline Figueiredo Da Silveira	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Esporte E Lazer - SEMEL				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Ana Lucia Pereira Maia	Presente	Presente
Titular	5	Anderson José Nunes De Souza Galvão	Presente	Ausente
Titular	5	Elisabeth Lúcia De Ávila Alves	Presente	Presente

Secretaria Municipal De Defesa Civil De Nova Iguaçu - SMDC				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Vilson Santos Do Nascimento Junior	Presente	Ausente
Suplente	1	Lorena Dorigo Da Silva Cidade	Ausente	Presente
Titular	1	Jorge Ribeiro Lopes	Ausente	Ausente
Suplente	1	Thais Morais Ruffo	Ausente	Presente
Titular	1	Willian Elias Dos Santos	Ausente	Ausente

Empresa Municipal De Limpeza Urbana - EMLURB				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Anna Clara De Abreu Ramso	Ausente	Ausente
Titular	3	Jeferson Costa Ramos Pontes	Ausente	Ausente
Titular	6	Wesclei De Melo Pandim	Presente	Ausente

Secretaria Municipal De Cultura - SEMCULT				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Rafael De Souza Silva	Presente	Presente
Suplente	4	Alerrandro Calebe Pereira Martins	Ausente	Ausente
Titular	4	Diogo De Souza Borges	Presente	Presente
Suplente	4	Gabriel Barbosa Cavalcante Cardozo	Ausente	Ausente

Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Nova Iguaçu - PREVINI				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	7	Pedro Henrique Braga Miranda	Presente	Presente
Suplente	7	Ludmila Dos Santos Gonçalves Moreira	Ausente	Ausente
Titular	4	Loralaine Fernanda Stanescon Bautuli De Siqueira	Presente	Presente
Suplente	4	Lucas Da Silva Menezes Calado	Ausente	Ausente
Titular	7	Osmarina Santa Rita Medeiros	Presente	Ausente
Suplente	7	João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Educação - SEMED				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Delci Jorge Dos Santos	Presente	Presente
Suplente	4	Warieti José De Paula	Ausente	Ausente
Titular	6	Kátia Cristina Vaz Dos Santos	Presente	Presente
Titular	3	Maria De Fatima Da Silva	Presente	Presente
		Fabiana Barbosa Ferreira	Presente	Presente

Procuradoria Geral Do Município De Nova Iguaçu - PGM				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Aléxia Peres Bezerra	Presente	Ausente
Suplente	6	Larissa Mendes De Aquino	Ausente	Presente
Titular	3	Leandro Fontes Medeiros	Presente	Presente
Suplente	3	Hugo Dos Santos Dos Santos Teixeira	Ausente	Ausente
Titular	6	Thamirys Cabral Pereira	Presente	Presente
Suplente	6	Larissa Mendes De Aquino	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Economia, Planejamento E Finanças - SEMEF				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Maristela Leite Do Carmo	Presente	Presente
Suplente	1	Fabiana Cristina Farias Da Silva	Presente	Presente
Titular	1	Eliton De Assis Silva Magalhães	Presente	Presente
Suplente	1	Fabiana Cristina Farias Da Silva	Ausente	Ausente
Titular	1	Aníbal De Almeida Santos	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Segurança Pública - SEMSEG				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	5	Paulo Henrique Costa Nhary	Presente	Presente
Suplente	5	Marcelo Blanco Rodrigues Fogaça	Ausente	Presente
Titular	5	Rodrigo Natan De Paula Frossard	Presente	Presente
Suplente	5	Eduardo Rangel Siqueira	Ausente	Presente
Titular	5	Roger Marques De Paiva	Presente	Presente
Suplente	5	Joao Vitor Oliveira Da Silva	Ausente	Ausente

Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	7	Danielle De Oliveira Rodrigues Garcia	Presente	Presente
Titular	7	Andréa Pereira Da Silva Vieira	Presente	Presente
Titular	2	André Luiz Dos Santos Bento	Presente	Presente

Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	7	Ilma Francisca Gomes Taranto	Presente	Presente
Suplente	7	Gabrielle Gomes Da Silva Carlos	Ausente	Ausente
Titular	6	Kleber Luiz Gonzaga	Presente	Ausente
Titular	7	Daiane De Souza Melo	Ausente	Ausente
Suplente	7	Willian Da Silva Santana	Presente	Presente

LISTA DE CREDENCIAMENTO – DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU · 6ª Conferência Estadual das Cidades · ConCidades CONSELHO DAS CIDADES · MINISTÉRIO DAS CIDADES · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Delegados Da Sociedade Civil

Movimento Popular				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	5	Ana Maria Rodrigues Dos Santos		
Suplante	5	Ana Cláudia Fernandes De Oliveira		
Titular	3	Andrea Luísa Souza Padin		
Suplante	3	Samara Greice Souza Pandin		
Titular	4	Aparecida Maria de Oliveira		
Suplante	4	Aline Roberta Neves Dos Santos		
Titular	1	Bartiria Lima Da Costa		
Suplante	1	Inayara Dos Santos Griffos Soares		
Titular	1	Catia Dos Santos Griffo Soares		
Suplante	1	Carla Dos Santos Mendes		
Titular	1	Daiane Da Silva Pacheco Nery		
Suplante	1	Raquel Vidal Miranda		
Titular	3	Danilo Monteiro Dos Santos Roseno		
Suplante	3	Edivanildo Silva De Almeida		
Titular	3	Dulcemary Da Silva Serra		
Suplante	3	Luiz Alves Migueis Campos		
Titular	2	Edson Oliveira		
Suplante	2	Danielle Conceição Da Silva Siqueira		
Titular	1	Elizana Da Costa Silva		
Suplante	1	Jurandi Ferreira Da Silva Junior		
Titular	4	Irene Otavio Da Silva Nunes		
Suplante	4	Antonia Vera Lucia		
Titular	1	Irisma Santos		
Suplante	1	Maria De Jesus Santos		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU · 6ª Conferência Estadual das Cidades · ConCidades CONSELHO DAS CIDADES · MINISTÉRIO DAS CIDADES · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Movimento Popular				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	4	Jefferson Lopes Ferreira Junior		
Suplante	4	Luiz Felipe Cardoso Santos		
Titular	7	João Luis Da Silva		
Suplante	7	Fábio Luiz Da Silva		
Titular	2	Johari Oliveira Da Silva		
Suplante	2	Shirley Maria De Souza		
Titular	7	Jubira Brasilino		
Suplante	7	Sara Cristina Vital De Souza		
Titular	3	Katia Vidal		
Suplante	3	Kátia Regina Bianchi		
Titular	5	Ladisséa Salvina Da Silva		
Suplante	5	Marcos José De Moura Soares		
Titular	4	Leacyr De Oliveira Santos		
Suplante	4	Antônio Carlos Da Silva Loureiro		
Titular	6	Maria Aparecida Vicente Dos Santos		
Suplante	6	Leonor Maria De Oliveira Leonidio		
Titular	6	Miroval Santos De Souza		
Suplante	6	Cristiane De Souza Mendes		
Titular	5	Nair Jane De Castro Lima		
Suplante	5	Yago Luis Souza Pandin		
Titular	6	Nathan De Oliveira Santos		
Suplante	6	Carlos Castro Silva		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU | 6ª Conferência Estadual das Cidades | ConCidades CONSELHO DAS CIDADES | MINISTÉRIO DAS CIDADES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Movimento Popular				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Orleide Do Nascimento Monteiro Lofiego	*	
Suplante	2	Flavio Medici Da Silva		
Titular	7	Paulo Roberto Dos Santos	*	
Suplante	7	Renato Rocha Fernandes		
Titular	5	Renata Kelly De Almeida Dantas		
Suplante	5	Regina Celia Da Conceição Silva		
Titular	2	Robson Tardivo De Oliveira	*	
Suplante	2	Solange Tavares Gabriel De Oliveira		
Titular	5	Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite		
Suplante	5	Roberto De Barros Lara		
Titular	3	Sebastião Ambrósio		
Suplante	3	Robertson Dos Santos Mottas		
Titular	3	Silni De Lima	*	
Suplante	3	Ramona Conceição Venancio Lemos	*	
Titular	5	Silvia Helena Pereira	*	
Suplante	5	Marcos Henrique Garcia		
Titular	6	Silvio José Moura Nunes	*	
Suplante	6	Barbara Gonçalves Leite		
Titular	2	Simone Caixeiro Gonçalves Dos Santos		
Suplante	2	Claudio Oliveira Da Silva		
Titular	2	Solange Da Silva Brito	*	
Suplante		xxxxxxxxxxxxxx		
Titular	16	Ulysses Peixoto Da Silva		*
Suplante	7	Angelica Dos Santos Silva		

Movimento Popular				
		Inscritos	05/07	06/07
Titular	3	Vera Cristina Carneiro Gomes		
Suplante	3	Carlos Alberto De Souza Veiga		
Titular	7	Viviane De Souza Torres		
Suplante	7	Romulo Antônio Neres Ambrosio		

Entidades Profissionais, Acadêmicas E De Pesquisa				
		Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Felipe Barbosa Carvalho		
Suplante	6	Monique De Oliveira Ferreira		
Titular	1	Fernando Mendes Guimarães Júnior		
Suplante	1	Sofia Eder		
Titular	2	Gessey Jesuino Alves Da Silva		
Suplante	2	Izac Deziderio Da Silva Junior		
Titular	4	Irapoan Nogueira Filho		
Suplante	4	João Henrique Silva		
Titular	4	Loralaine Fernanda Stanescon Batuli De Siqueira		
Suplante	4	Osmarina Santa Rita Medeiros		
Titular	6	Marlise Sanchotene De Aguiar		
Suplante		André Wander Bastos		
Titular	7	Pedro Henrique Braga Miranda		
Suplante	7	Osmarina Santa Rita Medeiros		
Titular	5	Thaís Zichtl Aleixo		
Suplante	5	Jéssica Do Nascimento Ribeiro		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU · 6ª Conferência Estadual das Cidades · ConCidades CONSELHO DAS CIDADES · MINISTÉRIO DAS CIDADES · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Organizações Não Governamentais (Ongs)				
		Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Aercio Barbosa De Oliveira		
Suplante	2	Caroline Dos Santos Santana		
Titular	4	Deise Alves De Sousa	*	
Suplante	4	Nilton Faria		
Titular	6	Diogo José Luiz	*	
Suplante	6	Jaqueline Kalaoum		
Titular	6	Felipe Barbosa Carvalho		
Suplante	6	Monique De Oliveira Ferreira		
Titular	4	Giovanna Aurilio		
Suplante	4	Luciano De Almeida Feitosa		
Titular	1	Pierre Pontes Gaudioso		
Suplante	1	Valeria Leone Muguet		

Suplente Hélio Vanderlei

Trabalhadores Sindicais				
		Inscritos	05/07	06/07
Titular	6	Sueli Da Cruz Lima		
Suplante		xxxxxxxxxxxxxx		
Titular	7	Telmo De Oliveira		
Suplante	7	Marcelo Lourenço Baena		

Entidades Empresariais				
		Inscritos	05/07	06/07
Titular	1	Larissa Ingrid Paiva Ernesto	*	
Suplante	1	Lucia Helena Virginio Paiva		

LISTA DE PRESENÇA – DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL

Delegados Da Sociedade Civil

Movimento Popular				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	5	Ana Maria Rodrigues Dos Santos	Presente	Ausente
Suplente	5	Ana Cláudia Fernandes De Oliveira	Presente	Presente
Titular	3	Andrea Luísa Souza Padin	Presente	Presente
Suplente	3	Samara Greice Souza Pandin	Ausente	Ausente
Titular	4	Aparecida Maria de Oliveira	Presente	Presente
Suplente	4	Aline Roberta Neves Dos Santos	Ausente	Ausente
Titular	1	Bartiria Lima Da Costa	Presente	Presente
Suplente	1	Inayara Dos Santos Griffos Soares	Ausente	Ausente
Titular	1 | 3	Catia Dos Santos Griffo Soares	Presente	Presente
Suplente	1	Carla Dos Santos Mendes	Ausente	Ausente
Titular	1	Daiane Da Silva Pacheco Nery	Presente	Presente
Suplente	1	Raquel Vidal Miranda	Ausente	Ausente
Titular	3 | 4	Danilo Monteiro Dos Santos Roseno	Ausente	Presente
Suplente	3	Edivanildo Silva De Almeida	Presente	Ausente
Titular	3	Dulcemary Da Silva Serra	Ausente	Ausente
Suplente	3	Luiz Alves Migueis Campos	Ausente	Ausente
Titular	2	Edson Oliveira	Ausente	Presente
Suplente	2	Danielle Conceição Da Silva Siqueira	Presente	Ausente
Titular	1	Elizana Da Costa Silva	Presente	Presente
Suplente	1	Jurandi Ferreira Da Silva Junior	Ausente	Ausente
Titular	4	Irene Otavio Da Silva Nunes	Presente	Presente
Suplente	4	Antonia Vera Lucia	Presente	Presente
Titular	1	Irisma Santos	Presente	Presente
Suplente	1	Maria De Jesus Santos	Ausente	Ausente

Movimento Popular				
	GD	**Inscritos**	**05/07**	**06/07**
Titular	4 | 6	Jefferson Lopes Ferreira Junior	Presente	Presente
Suplente	4	Luiz Felipe Cardoso Santos	Ausente	Ausente
Titular	7	João Luis Da Silva	Ausente	Presente
Suplente	7	Fábio Luiz Da Silva	Ausente	Presente
Titular	2	Johari Oliveira Da Silva	Ausente	Presente
Suplente	2	Shirley Maria De Souza	Ausente	Ausente
Titular	7	Jubira Brasilino	Ausente	Ausente
Suplente	7	Sara Cristina Vital De Souza	Ausente	Ausente
Titular	3	Katia Vidal	Ausente	Ausente
Suplente	3	Kátia Regina Bianchi	Ausente	Ausente
Titular	5 | 4	Ladisséa Salvina Da Silva	Presente	Presente
Suplente	5	Marcos José De Moura Soares	Ausente	Ausente
Titular	4	Leacyr De Oliveira Santos	Presente	Presente
Suplente	4	Antônio Carlos Da Silva Loureiro	Ausente	Ausente
Titular	6	Maria Aparecida Vicente Dos Santos	Presente	Presente
Suplente	6	Leonor Maria De Oliveira Leonidio	Presente	Ausente
Titular	6	Miroval Santos De Souza	Ausente	Presente
Suplente	6	Cristiane De Souza Mendes	Ausente	Ausente
Titular	5	Nair Jane De Castro Lima	Ausente	Presente
Suplente	5	Yago Luis Souza Pandin	Ausente	Ausente
Titular	6 | 4	Nathan De Oliveira Santos	Presente	Presente
Suplente	6	Carlos Castro Silva	Ausente	Ausente

Movimento Popular				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Titular	2	Orleide Do Nascimento Monteiro Lofiego	Presente	Presente
Suplente	2	Flavio Medici Da Silva	Ausente	Ausente
Titular	7 | 1	Paulo Roberto Dos Santos	Presente	Presente
Suplente	7	Renato Rocha Fernandes	Ausente	Ausente
Titular	5	Renata Kelly De Almeida Dantas	Ausente	Ausente
Suplente	5	Regina Celia Da Conceição Silva	Ausente	Ausente
Titular	2	Robson Tardivo De Oliveira	Presente	Ausente
Suplente	2	Solange Tavares Gabriel De Oliveira	Ausente	Ausente
Titular	5 | 3	Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite	Presente	Presente
Suplente	5	Roberto De Barros Lara	Ausente	Ausente
Titular	3	Sebastião Ambrósio	Ausente	Ausente
Suplente	3	Robertson Dos Santos Mottas	Ausente	Ausente
Titular	3	Silni De Lima	Presente	Presente
Suplente	3	Ramona Conceição Venancio Lemos	Presente	Presente
Titular	5	Silvia Helena Pereira	Presente	Presente
Suplente	5	Marcos Henrique Garcia	Ausente	Ausente
Titular	6	Silvio José Moura Nunes	Presente	Presente
Suplente	6	Barbara Gonçalves Leite	Ausente	Ausente
Titular	2	Simone Caixeiro Gonçalves Dos Santos	Ausente	Presente
Suplente	2	Claudio Oliveira Da Silva	Ausente	Ausente
Titular	2 | 3	Solange Da Silva Brito	Presente	Presente
Suplente		~~XXXXXXXXXXXXX~~	~~XXXXXXXXX~~	~~XXXXXXXXX~~
Titular	7 | 6	Ulysses Peixoto Da Silva	Ausente	Presente
Suplente	7	Angelica Dos Santos Silva	Ausente	Ausente

Movimento Popular				
		Inscritos	**05/07**	**06/07**
Titular	3	Vera Cristina Carneiro Gomes	Presente	Presente
Suplente	3	Carlos Alberto De Souza Veiga	Ausente	Ausente
Titular	7 | 4	Viviane De Souza Torres	Presente	Presente
Suplente	7	Romulo Antônio Neres Ambrosio	Ausente	Ausente
	1	Josenide Fatima da Silva	Ausente	Presente

Entidades Profissionais, Acadêmicas E De Pesquisa				
		Inscritos	**05/07**	**06/07**
Titular	6	Felipe Barbosa Carvalho	Presente	Presente
Suplente	6	Monique De Oliveira Ferreira	Ausente	Ausente
Titular	1	Fernando Mendes Guimarães Júnior	Presente	Presente
Suplente	1	Sofia Eder	Ausente	Ausente
Titular	2	Gessey Jesuino Alves Da Silva	Presente	Presente
Suplente	2	Izac Deziderio Da Silva Junior	Ausente	Ausente
Titular	4	Irapoan Nogueira Filho	Presente	Presente
Suplente	4	João Henrique Silva	Ausente	Ausente
Titular	4	Loralaine Fernanda Stanescon Batuli De Siqueira	Ausente	Ausente
Suplente	4	Osmarina Santa Rita Medeiros	Ausente	Ausente
Titular	6	Marlise Sanchotene De Aguiar	Presente	Presente
Suplente		André Wander Bastos	Ausente	Ausente
Titular	7	Pedro Henrique Braga Miranda	Ausente	Ausente
Suplente	7	Osmarina Santa Rita Medeiros	Ausente	Ausente
Titular	5	Thaís Zichtl Aleixo	Ausente	Ausente
Suplente	5 | 1	Jéssica Do Nascimento Ribeiro	Presente	Presente

Organizações Não Governamentais (Ongs)				
		Inscritos	**05/07**	**06/07**
Titular	2	Aercio Barbosa De Oliveira	Presente	Presente
Suplente	2	Caroline Dos Santos Santana	Ausente	Ausente
Titular	4 | 6	Deise Alves De Sousa	Presente	Presente
Suplente	4	Nilton Faria	Ausente	Ausente
Titular	6	Diogo José Luiz	Presente	Presente
Suplente	6	Jaqueline Kalaoum	Presente	Ausente
Titular	6	Felipe Barbosa Carvalho	Presente	Presente
Suplente	6	Monique De Oliveira Ferreira	Ausente	Ausente
Titular	4	Giovanna Aurilio	Presente	Presente
Suplente	4	Luciano De Almeida Feitosa	Ausente	Ausente
Titular	1	Pierre Pontes Gaudioso	Ausente	Ausente
Suplente	1	Valeria Leone Muguet	Ausente	Ausente
		Hélio Vanderlei	Ausente	Presente

Trabalhadores Sindicais				
		Inscritos	**05/07**	**06/07**
Titular	6	Sueli Da Cruz Lima	Ausente	Ausente
Suplente		~~xxxxxxxxxxxxxx~~	~~xxxxxxx~~	~~xxxxxxx~~
Titular	7	Telmo De Oliveira	Presente	Presente
Suplente	7	Marcelo Lourenço Baena	Presente	Ausente
	5	Winston das Neves Oliveira	Ausente	Presente

Entidades Empresariais				
		Inscritos	**05/07**	**06/07**
Titular	1	Larissa Ingrid Paiva Ernesto	Presente	Presente
Suplente	1	Lucia Helena Virginio Paiva	Ausente	Ausente

LISTA DE CREDENCIAMENTO – PARTICIPANTES E OBSERVADORES

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU | 6 Conferência Estadual das Cidades | ConCidades CONSELHO DAS CIDADES | MINISTÉRIO DAS CIDADES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	1	Adriano Sasse		
Participante	6	Adriele Arruda		
Participante	5	Adyenne Frossard		
Observador	5	Alberys Rocha		
Participante	4	Alessandra Marta		
Observador	4	Alex Lobo		
Observador	6	Allana Laís		
Participante	7	Amanda Franco		
Participante	6	Ana Paula Da Silva Martins		
Participante	7	Ana Paula Verissima		
Participante	1	Ana Rodrigues		
Participante	3	Andrea Luísa Pandin		
Participante	7	Anna Carolina Silva Haiashi		
Participante	1	Antônio Vitor Soares		
Participante	1	Antônio Zichtl		
Participante	3	Ariel Cantarino		
Participante	4	Ashiley Camilly		
Participante	6	Bruna Lecini		
Participante	6	Bryan Padilha		
Participante	7	Caio Nicolas Monsores Barbosa		
Participante	5	Carla Petris		
Observador	4	Carlos Eduardo		
Participante	5	Carlos Eduardo Figueira Mendes		
Observador	2	Caroline Peçanha Martins Peçanha		
Participante	2	Cecília Silva		
Participante	6	Conceição Clemente		
Participante	3	Cristina Tatiana Bueno		
Observador	7	Dayara Hellen Carvalho		
Participante	6	Deise Alves De Sousa		
Participante	4	Denise Albuquerque		
Participante	4	Diogo Franco		
Observador	3	Douglas Anastácio		
Participante	2	Edir Augusta Reis		
Observador	6	Elba Diniz Rodriguez		
Participante	6	Eliel Jr		
Participante	4	Eliete Alves Da Silva		
Participante	4	Elisangela Vicente de Matos		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU · 6ª Conferência Estadual das Cidades · ConCidades CONSELHO DAS CIDADES · MINISTÉRIO DAS CIDADES · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	3	Erick Lagreca		
Participante	2	Estela Da Silva Leal		
Participante	3	Felippe Gomes Lima De Salles		
Observador	3	Fernanda Delmonte		
Participante	4	Flávio Farias De Araujo		
Participante	7	Francisco Carvalho Barros		
Participante	6	Gabriela Emilly Macedo De Oliveira Dutra		
Participante	6	Gabriella Sena De Lima		
Observador	3	Gabrielle Amaral		
Observador	3	Gabrielle Cardoso		
Observador	5	Gabrielly Quaresma		
Participante	5	Gilmar Oliveira Machado		
Participante	3	Gladinir De Andrade		
Participante	3	Isabel Serra		
Participante	3	Izildo Jose Moreira Munaldi		
Participante	3	Jadir Silva		
Participante	6	Janilde Araújo		
Participante	2	Jaqueline Cruz		
Participante	7	Jeania Maria Silva		
Participante	1	Jéssica Ribeiro		
Participante	6	João Pedro Ribeiro Mendonça		
Observador	6	Jorge Alves		
Participante	7	Joseane Brandão		
Participante	4	Josimeire Mendes Louzada		
Participante	4	Juliana Declie		
Participante	6	Júlio César Pacheco Da Silva		
Participante	4	Jusilene Aparecida De Almeida		
Participante	6	Karollyny Silva Rodrigues		
Participante	7	Kayque Bernardo Magalhães de Farias		
Participante	1	Lima Costa		
Participante	2	Lucas Miranda Rodrigues		
Participante	7	Luciana Ourique Da Costa		
Participante	5	Luis Felipe Lopes Barbosa		
Participante	1	Luiz Alvarenga		
Participante	6	Luiz Carlos De Abreu		
Observador	1	Luiz Carlos Gouveia	—	
Observador	7	Marcio Calvão Moura		
Participante	2	Marco Antônio Barboza		

Participante Maria Izabel Mendonça aceitação

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU | 6ª Conferência Estadual das Cidades | ConCidades CONSELHO DAS CIDADES | MINISTÉRIO DAS CIDADES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	1	Marcos Leonardo Da Silva		
Participante	2	Maria Anielly Dos Santos		
Participante	4	Maria Clara Lopes Pereira		
Participante	1	Maria Eduarda Marchel Nunes		
Participante	4	Maria Fátima Dos Santos Quinta De Barros		DT.
Participante	2	Maria Gomes Barbosa		
Participante	7	Maria José		
Participante	7	Mariana Carvalho		
Participante	3	Marisa Luna Nogueira De Lima		
Participante	1	Maryelen Leles De Lemos		
Participante	4	Mateus Ribeiro		
Participante	7	Michael De Avelar		
Participante	5	Michelle Pessanha Cabral		
Participante	5	Midy Cris		
Observador	7	Naomi Soares		
Participante	2	Natã Coutinho		
Participante	2	Natanael Sousa Menezes Rufino		
Participante	5	Nathyelly Viana		
Participante	7	Orleide Monteiro Lofiego		
Participante	1	Pâmela Mariano De Oliveira		
Participante	4	Paula Alexandra		
Participante	1	Paulo Roberto Andrade		
Participante	2	Pedro Said		
Participante	5	Rafael Reina		
Participante	2	Renata De Albuquerque Santos Vasques		
Participante	3	Roberta Victor		
Participante	6	Roberto Carlos		
Participante	3	Rogerio Ferolla		
Observador	1	Rosemberg Campos		
Participante	2	Samuel Peixinho		
Observador	4	Sandy Pianura		
Participante	2	Sara Vital		
Observador	7	Sergio Henrique do Amparo Boaretto		
Participante	5	Stefane Lima Da Silva		
Participante	5	Stephanie Leite		
Observador	1	Teto & Chão Escritório Popular De Arquitetura		
Participante	1	Thaysa Roth		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU · 6ª Conferência Estadual das Cidades · ConCidades CONSELHO DAS CIDADES · MINISTÉRIO DAS CIDADES · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	1	Vandir Da Costa		
Observador	5	Vania Maria		
Participante	4	Victor Hugo Freitas		
Participante	1	Viviane Torres		
Participante	3	Wagner Azeredo Fortunato		
Observador	5	Wallace Almeida		
Observador	2	Wanderson Oliveira		
Participante	3	Weslei Anacleto		
Participante	5	William Cruz		
Participante	5	Yanki Vicente		
Participante	2	Zerly Ferreira Dos Santos Mariano		

LISTA DE PRESENÇA – PARTICIPANTES E OBSERVADORES

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	1	Adriano Sasse	Presente	Presente
Participante	6	Adriele Arruda	Ausente	Ausente
Participante	5	Adyenne Frossard	Presente	Presente
Observador	5	Alberys Rocha	Ausente	Ausente
Participante	4	~~Alessandra Marta~~ | Claudios Ilven	Ausente	Presente
Observador	4	Alex Lobo	Ausente	Ausente
Observador	6	Allana Laís	Presente	Presente
Participante	7	Amanda Franco	Ausente	Ausente
Participante	6	Ana Paula Da Silva Martins	Presente	Presente
Participante	7	Ana Paula Verissima	Presente	Presente
Participante	1	Ana Rodrigues	Presente	Presente
Participante	3	~~Andrea Luísa Pandin~~| Maria Isabel Mendonça	Ausente	Presente
Participante	7	Anna Carolina Silva Haiashi	Presente	Presente
Participante	1	Antônio Vitor Soares	Ausente	Ausente
Participante	1	Antônio Zichtl	Ausente	Ausente
Participante	3	Ariel Cantarino	Ausente	Ausente
Participante	4	Ashiley Camilly	Presente	Presente
Participante	6	Bruna Lecini	Presente	Ausente
Participante	6	Bryan Padilha	Ausente	Ausente
Participante	7 | 4	Caio Nicolas Monsores Barbosa	Presente	Presente
Participante	5	Carla Petris	Ausente	Ausente
Observador	4	Carlos Eduardo	Ausente	Ausente
Participante	5	Carlos Eduardo Figueira Mendes	Ausente	Ausente
Observador	2	Caroline Peçanha Martins Peçanha	Ausente	Ausente
Participante	2	Cecília Silva	Ausente	Ausente
Participante	6	Conceição Clemente	Ausente	Presente
Participante	3	Cristina Tatiana Bueno	Presente	Presente
Observador	7	Dayara Hellen Carvalho	Ausente	Presente
Participante	6	Deise Alves De Sousa	Ausente	Ausente
Participante	4	Denise Albuquerque	Ausente	Ausente
Participante	4	Diogo Franco	Ausente	Ausente
Observador	3	Douglas Anastácio	Presente	Presente
Participante	2	Edir Augusta Reis	Ausente	Ausente
Observador	6	Elba Diniz Rodriguez	Ausente	Presente
Participante	6	Eliel Jr	Ausente	Ausente
Participante	4	Eliete Alves Da Silva	Ausente	Ausente
Participante	4	Elisangela Vicente de Matos	Presente	Presente

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	3	Erick Lagreca	Ausente	Ausente
Participante	2	Estela Da Silva Leal	Ausente	Ausente
Participante	3	Felippe Gomes Lima De Salles	Ausente	Ausente
Observador	3	Fernanda Delmonte	Ausente	Presente
Participante	4	Flávio Farias De Araujo	Presente	Presente
Participante	7	Francisco Carvalho Barros	Presente	Ausente
Participante	6	Gabriela Emilly Macedo De Oliveira Dutra	Ausente	Ausente
Participante	6	Gabriella Sena De Lima	Ausente	Ausente
Observador	3	Gabrielle Amaral	Ausente	Ausente
Observador	3	Gabrielle Cardoso	Presente	Ausente
Observador	5	Gabrielly Quaresma	Presente	Ausente
Participante	5	Gilmar Oliveira Machado	Ausente	Ausente
Participante	3	Gladinir De Andrade	Ausente	Ausente
Participante	3	Isabel Serra	Ausente	Ausente
Participante	3	Izildo Jose Moreira Munaldi	Ausente	Ausente
Participante	3	Jadir Silva	Presente	Presente
Participante	6	Janilde Araújo	Ausente	Ausente
Participante	2	Jaqueline Cruz	Ausente	Ausente
Participante	7	Jeania Maria Silva	Ausente	Ausente
Participante	1	Jéssica Ribeiro	Ausente	Ausente
Participante	6	João Pedro Ribeiro Mendonça	Ausente	Ausente
Observador	6	Jorge Alves	Presente	Presente
Participante	7	Joseane Brandão	Presente	Presente
Participante	4	Josimeire Mendes Louzada	Ausente	Ausente
Participante	4	Juliana Declie	Presente	Presente
Participante	6	Júlio César Pacheco Da Silva	Ausente	Ausente
Participante	4	Jusilene Aparecida De Almeida	Presente	Presente
Participante	6	Karollyny Silva Rodrigues	Ausente	Ausente
Participante	7 | 4	Kayque Bernardo Magalhães de Farias	Presente	Presente
Participante	1 | 4	Lima Costa	Presente	Presente
Participante	2	Lucas Miranda Rodrigues	Ausente	Ausente
Participante	7	Luciana Ourique Da Costa	Ausente	Presente
Participante	5	Luis Felipe Lopes Barbosa	Presente	Presente
Participante	1	Luiz Alvarenga	Presente	Presente
Participante	6	Luiz Carlos De Abreu	Ausente	Presente
Observador	1	Luiz Carlos Gouveia	Ausente	Ausente
Observador	7	Marcio Calvão Moura	Ausente	Presente
Participante	2	Marco Antônio Barboza	Ausente	Ausente

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	1	Marcos Leonardo Da Silva	Presente	Presente
Participante	2	Maria Anielly Dos Santos	Ausente	Ausente
Participante	4	Maria Clara Lopes Pereira	Presente	Presente
Participante	1 | 3	Maria Eduarda Marchel Nunes	Presente	Presente
Participante	4	Maria Fátima Dos Santos Quinta De Barros	Presente	Ausente
Participante	2	Maria Gomes Barbosa	Presente	Presente
Participante	7	Maria José	Ausente	Presente
Participante	7	Mariana Carvalho	Presente	Ausente
Participante	3	Marisa Luna Nogueira De Lima	Ausente	Ausente
Participante	1	Maryelen Leles De Lemos	Ausente	Ausente
Participante	4	Mateus Ribeiro	Presente	Presente
Participante	7	Michael De Avelar	Ausente	Presente
Participante	5	Michelle Pessanha Cabral	Ausente	Presente
Participante	5	Midy Cris	Ausente	Ausente
Observador	7	Naomi Soares	Ausente	Presente
Participante	2	Natã Coutinho	Ausente	Ausente
Participante	2	Natanael Sousa Menezes Rufino	Ausente	Ausente
Participante	5	Nathyelly Viana	Ausente	Ausente
Participante	7	Orleide Monteiro Lofiego	Ausente	Ausente
Participante	1	Pâmela Mariano De Oliveira	Ausente	Ausente
Participante	4	Paula Alexandra	Presente	Ausente
Participante	1	Paulo Roberto Andrade	Presente	Presente
Participante	2 | 7	Pedro Said	Ausente	Presente
Participante	5	Rafael Reina	Presente	Ausente
Participante	2	Renata De Albuquerque Santos Vasques	Ausente	Ausente
Participante	3	Roberta Victor	Ausente	Ausente
Participante	6	Roberto Carlos	Ausente	Ausente
Participante	3	Rogerio Ferolla	Presente	Presente
Observador	1	Rosemberg Campos	Presente	Ausente
Participante	2	Samuel Peixinho	Presente	Presente
Observador	4	Sandy Pianura	Presente	Presente
Participante	2	Sara Vital	Presente	Presente
Observador	7	Sergio Henrique do Amparo Boaretto	Ausente	Ausente
Participante	5	Stefane Lima Da Silva	Ausente	Ausente
Participante	5	Stephanie Leite	Ausente	Ausente
Observador	1	Teto & Chão Escritório Popular De Arquitetura	Presente	Ausente
Participante	1	Thaysa Roth	Ausente	Ausente

PARTICIPANTES E OBSERVADORES				
	GD	Inscritos	05/07	06/07
Participante	1	Vandir Da Costa	Ausente	Ausente
Observador	5	Vania Maria	Ausente	Ausente
Participante	4	Victor Hugo Freitas	Ausente	Ausente
Participante	1	Viviane Torres	Ausente	Ausente
Participante	3	Wagner Azeredo Fortunato	Presente	Presente
Observador	5	Wallace Almeida	Ausente	Ausente
Observador	2	Wanderson Oliveira	Ausente	Ausente
Participante	3	Weslei Anacleto	Presente	Presente
Participante	5	William Cruz	Ausente	Ausente
Participante	5	Yanki Vicente	Ausente	Ausente
Participante	2	Zerly Ferreira Dos Santos Mariano	Presente	Presente
		Livia Aleixo	Ausente	Presente

ANEXO XII

PROPOSTAS APROVADAS DENTRO DOS GRUPOS DE DEBATES

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE
GRUPO 1 - HABITAÇÃO_REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ATHIS

Propostas de Abrangência MUNICIPAL

01 - Aplicação da lei federal 13.465/17, a fim de garantir o direito da posse e propriedade legal da terra. Garantir o orçamento para implementação das dos programas e projetos.

02 – Melhoria habitacional, implementar programas de melhoria habitacional para a população que vive em áreas possíveis de se estabelecer moradia, com direcionamento dentro do CRAS e CREAS, em parceria com as entidades que tratam do tema. Indicação de orçamento municipal para a aplicação da lei de assistência técnica Lei 11.888/08.

03 - Regulamentar o regramento no município de acordo com as com os dois instrumentos estabelecido no estatuto da cidade (fundamentalmente o IPTU progressivo), fazendo os imóveis desocupados cumprir a função social da cidade.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 – Garantir atenção especial à população em situação de rua para além dos programas de acesso à moradia e aluguel social, criando abrigos seguros, implantando banheiros públicos, com ducha e sanitário e ampliar a política de assistência social com ações de qualificação profissional, regularização de documentos e apoio psicossocial, para possibilitar um modo de vida saudável e com dignidade humana.

02 - Acesso digital ao acervo de plantas de PAL, PAA, plantas cadastrais e aerofotogramétrico.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - Garantia através de recursos públicos (municipais, estaduais e federais), para a construção dos equipamentos públicos, no entorno dos conjuntos habitacionais de interesse social (edificados e a construir), melhorando a acessibilidade dos serviços públicos e equipamentos sociais e urbanos como escolas creches CRAS e CREAS, áreas de esporte e lazer maior oferta de profissionais nos serviços de saúde básica, mental e de proteção social básica e especial, com a finalidade de assegurar o acesso à moradia digna.

02 - Garantir o orçamento público de programas habitacionais e ATHIS para o enfrentamento aos passivos ambiental, justiça social e climático.

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE
GRUPO 2 - SANEAMENTO BÁSICO (SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Propostas de Abrangência MUNICIPAL:

01 - Criar um centro de controle operacional objetivando ao monitoramento, pesquisa, planejamento e estatística no município de Nova Iguaçu, vinculado à secretaria responsável pelo assunto.

A partir da atuação deste equipamento, elaborar e implementar um plano municipal de adaptação as mudanças climáticas com a participação social.

Através da estruturação de um conselho de enfrentamento às mudanças climáticas, garantindo o controle social desta temática, tendo como princípios a transparência, descentralização da produção de conhecimento com ênfase em raça, classe e gênero, além da democratização da informação com a população a partir de aplicativos e outras tecnologias.

02 - Criação do fundo municipal de mudanças climáticas para aplicação dos recursos das outorgas fixas e variáveis pagas pelas concessionárias privadas para opere os serviços de provisão de água e tratamento de esgoto para comprimento do plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, dos planos estratégicos dos comitês hidrográficos e do plano de contingência de mitigação de riscos, no âmbito municipal, a ser gerido pelo conselho municipal das cidades, de caráter paritário e deliberativo.

03 - Criar o Programa Cuidar (Saneamento Ambiental e Mudanças Climáticas) desenvolvendo prioritariamente as seguintes ações:

- Articulação dos órgãos e secretarias do governo municipal;
- Educação ambiental nas instituições de ensino e nos espaços não escolares;
- Curso de prevenção de desastres ambientais e cuidado com a terra;
- Ações de integração com a sociedade civil, coma criação de grupos de trabalho nas Unidades Regionais de Governo;
- Ações de atendimento à população em situação de rua com banheiros e bebedouros públicos.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 - A criação de uma Secretaria Estadual de Emergência Climática, afim de promover a adaptação climática, resiliência urbana e de prevenção de enchentes, desabamentos e outros desastres ambientais. Tendo como objetivos prioritários, desenvolver um Plano Estadual de Adaptação as Mudanças Climáticas, fiscalizar crimes ambientais com o apoio do Ministério Público, fortalecer os canais de denúncia, e promover um programa de educação ambiental.

02 - Aprimorar a atuação do Instituto Rio Metrópole, para cumprimento do Programa de Redução de Enchentes, Inundações, Deslizamentos e Queimadas, com ênfase na Bacia do Rio Botas e Baixada Fluminense, garantindo a participação ampla da sociedade civil organizada e com transparência pública.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - O Governo Federal deve garantir a ampliação e manutenção da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e cumprimento das diretrizes, objetivos e competências da Lei 12.608/2012 em especial quanto a apoiar estados e municípios em mapeamento de áreas de risco, no estudo de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidade e risco de desastres, e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE
GRUPO 3 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

Propostas de Abrangência MUNICIPAL

01 - Implementação de corredores exclusivos para ônibus com rotas diretas e expressas ligando periferias a centros urbanos, rurais e polos de emprego. Conexões diretas. Otimização de itinerários e escalas com monitoramento em tempo real, inclusive em finais de semana. Construção de abrigos de ônibus inclusivos e seguros. Adaptação da frota para atender pessoas com deficiência. Projetos de alças viárias para melhorar a fluidez e segurança do tráfego. Fases de planejamento, infraestrutura, treinamento e monitoramento contínuo;

02 - Implementação de calçadas lisas, sem buracos e com rampas de acesso; a instalação de elevadores em todas as estações de trem para facilitar o acesso às plataformas; a implantação de sanitários públicos e reserva de vagas de estacionamento próximas às entradas dos edifícios comerciais e residenciais para idosos e cadeirantes e pessoas portadores de necessidades especiais, com sinalização clara e fiscalização adequada; e o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade para que possam se deslocar e utilizar os serviços públicos com segurança;

03 - O Município deverá disponibilizar em suas redes sociais, mídias, cartazes nos transportes públicos, no sentido de conscientizar os motoristas, pedestres quanto a educação no trânsito para melhorar a mobilidade.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 - Duplicação das estradas estaduais no município de Nova Iguaçu e inclusões/melhorias das iluminações e criações de ciclovias e segurança;

02 - Ampliação da linha do metrô até Nova Iguaçu.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - Receitas Não tarifarias e acessórias (SUPRIMIDO)

02 - Ampliação da Dutra e suas marginais e a BR 465 Antiga rio São Paulo e incluir/melhorar a iluminação e sinalização do Arco Metropolitano.

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE
GRUPO 4 - EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO

Propostas de Abrangência MUNICIPAL

01 - (Educação) Garantir e investir um plano de desenvolvimento educacional integrado ao território periférico com um conjunto de ações relacionadas com diferentes politicas públicas físicas e social, para tal faz-se necessário:

- Prédios com adequação arquitetônicas, sustentáveis e climatizadas;

- Ampliação de creches e horário integral;

- Concurso público com especificação de vagas por URG (Unidade Regional de Governo) para garantir a cobertura da vacância de professores na periferia e locais de difícil acesso;

- Alimentação escolar através da integração campo-escola com o ensino e fomento da agricultura familiar;

- Passe livre para todos os estudantes (diurno e noturno) promovendo acesso aos transportes intermodais (ônibus, trem e vans) e intermunicipal.

Educação

02 - (Patrimônio) Identificar, reconhecer, garantir e proteger o direito territorial das comunidades tradicionais existente no município de Nova Iguaçu, que apresentam formas de organização social diferenciadas, ocupam e usam território e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, a partir da:

- Realização de inventário participativo, levantamentos arqueológicos, antropológico, sociológico, arquitetônicos, paisagísticos e históricos;

- Levantamento georreferenciado do território, referente a comunidade.

Portanto: Identificar, fiscalizar, diretrizes técnicas para garantir a preservação de bens de interesse histórico municipal, ex: tanto espaço público ou privado.

03 - (Cultura) Efetivar e promover programas e projetos histórico-culturais, garantindo as diversas manifestações e ações rurais e urbanas, nos espaços públicos da cidade, como ruas, praças, escolas, escolas, prédios públicos, abertos ou fechados, entre outros.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 - (Educação) Garantir e investir um plano de desenvolvimento educacional integrado ao território periférico com um conjunto de ações relacionadas com diferentes políticas públicas físicas e social, para tal faz-se necessário:

- Prédios com adequação arquitetônicas, sustentáveis e climatizadas no âmbito municipal, estadual e federal;

- Alimentação escolar através da integração campo-escola com o ensino e fomento da agricultura familiar no âmbito municipal, estadual e federal;

- Passe livre para todos os estudantes (diurno e noturno) promovendo acesso aos transportes intermodais (ônibus, trem, metrô e vans) e intermunicipal no âmbito municipal, estadual e federal.

02 - (Patrimônio e Cultural) Fortalecer, promover e financiar ações comunitárias, voltadas à cultura e educação, inclusive as artes de rua, em espaços públicos estaduais, tais como praças interativas, ônibus/tendas itinerantes, bibliotecas e museus comunitários, salas de projeção e teatro, garantindo a infraestrutura necessária à sua implementação em conjunto com os movimentos populares. Como também, identificar vazios urbanos, bem como equipamentos e espaços ociosos que deverão ser revitalizados e atribuídos funções culturais, para que seja garantida a função social das edificações.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - (Cultura) Garantir e investir um plano de desenvolvimento educacional integrado ao território periférico com um conjunto de ações relacionadas com diferentes políticas públicas físicas e social, para tal faz-se necessário:

- Prédios com adequação arquitetônicas, sustentáveis e climatizadas no âmbito municipal, estadual e federal;

- Alimentação escolar através da integração campo-escola com o ensino e fomento da agricultura familiar no âmbito municipal, estadual e federal;

- Passe livre para todos os estudantes (diurno e noturno) promovendo acesso aos transportes intermodais (ônibus, trem, metrô e vans) e intermunicipal no âmbito municipal, estadual e federal.

02 - (Patrimônio) Desenvolver, de modo descentralizado, programas sustentáveis de fomentos financeiros para a aquisição de sedes de grupos culturais, para criação e a revitalização de espaços museológicos e parques voltados para valorização da pluralidade cultural, de gênero, de raça, de etnicidade, da memória e identidade dos territórios.

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE
GRUPO 5 – ESPORTE E LAZER

Propostas de Abrangência MUNICIPAL

01 - Turismo pedagógico

Educação turísticas nas escolas municipais, em todos os níveis, com o objetivo de sensibilizar e despertar o sentimento de pertencimento nos moradores. Essa educação turística consistiria em palestras/oficina uma vez ao mês, em diferentes escolas, explicando o potencial histórico-cultural do município, ensinando como o turismo pode mudar a realidade daquele local, desenvolvendo economicamente, socialmente e ambientalmente. Abarcaria educação ambiental, entre outras coisas. PROPOSTA INTEGRADA ENTRE SECRETARIAS.

02 - Descentralização de espaços de esporte e lazer.

Descentralização de espaços de lazer e esporte com criação de quadras e utilização de espaços já existentes (Sítios de Lazer e escolas Municipais) / Aumento da patrulha escolar pelo PROES, para dar suporte a essas atividades. Esses espaços seriam multiculturais, podendo ser realizado cinema ao ar livre, feira e exposições nessas quadras e espaços no geral., portanto, no Plano Diretor deverá estar contemplado as 4 categorias com núcleos urbanos.

03 - Olimpíadas Iguaçuanas

Nos moldes do JOENI. Competições esportivas entre escolas públicas e privadas, com o objetivo de gerar e disseminar o interesse no esporte, sobretudo nos jovens em vulnerabilidade social, como uma alternativa de melhoria de vida e ascensão social. Além disso, o esporte como um instrumento de ressocialização de jovens.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 - Turismo pedagógico

Educação turísticas nas escolas Estaduais (sobretudo os CIEPs, tem muito espaço e estão fechados aos fins de semana), em todos os níveis, com o objetivo de sensibilizar e despertar o sentimento de pertencimento nos moradores. Com isso, é possível auxiliar na manutenção dos locais de lazer e do patrimônio natural e cultural de Nova Iguaçu. CONHECER PARA PRESERVAR! O aumento do Efetivo do 20º BPM está interligado a isso, no que tange ao aumento do efetivo no patrulhamento no entorno do âmbito escolar.

02 - Olimpíada da Baixada.

Com intenção de promover o interesse nos esportes, sobretudo nos jovens em vulnerabilidade social, como uma alternativa de melhoria de vida e ascensão social.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - Programa Nacional de Incentivo do Ciclo Turismo

Criação de ciclofaixas, ciclovias, bicicletários e promover o aluguel de bicicletas nas diferentes regiões de interesse turístico (Tembice).

02 - Programa Brasil + Lazer

Projeto 1 – O BusTur, um ônibus gratuito para percorrer os principais pontos do município, com o intuito de promover acessibilidade e inclusão para a população e visitantes/turistas.

Projeto 2 – Desconto em ingressos de eventos esportivos e de lazer para moradores de determinada localidade. Trazendo para Nova Iguaçu: Ticket Baixada, para moradores de Nova Iguaçu e Baixada.

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE

GRUPO 6 - MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO E RECURSOS NATURAIS

Propostas de Abrangência MUNICIPAL

01 - Implementação e fortalecimento do plano municipal de Mata Atlântica.

02 - Implementação de um órgão gestor para a educação ambiental em escolas e faculdades sendo gerido pela SEMED e pela SEMAM.

03 - Criação de observatório com dados e matérias sobre o município, em especial sobre o meio ambiente. O observatório contará também com uma AVA, p.e. moodle, voltada para capacitação de professores e participantes do conselho municipal, contando com estações meteorológicas.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 - Defesa Civil Integrada.

02 - Proposta da implementação do observatório da baixada, nos moldes da proposta municipal, pela câmara metropolitana, contando com estações meteorológicas.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - Implementação da fase II do Projeto Iguaçu. O objetivo deste projeto é reduzir as inundações em Nova Iguaçu, particularmente na bacia do Rio Botas, por meio de intervenções na macro e microdrenagem. As melhorias na macrodrenagem serão fundamentais para o escoamento eficiente das águas pluviais, o que, por sua vez, contribuirá para a eficácia do sistema de microdrenagem. Dessa forma, espera-se uma significativa diminuição dos alagamentos na região.

02 - Centro de controle estadual integrado, com integração do Olho verde, Meteorologia e Monitoramento de áreas com fragilidade.

FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÕES DOS GRUPO DE DEBATE
GRUPO 7 - COMÉRCIO, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Propostas de Abrangência MUNICIPAL

01 - Proporcionar a acessibilidade fundiária do produtor rural para a emissão de Nota Fiscal do produtor (agricultura familiar e pequenos agricultores);

02 - Capacitação Técnica e Qualificação dos trabalhadores;

03 - Guarda Municipal para ordenamento urbano e rural.

Propostas de Abrangência ESTADUAL

01 - Auxiliar ao bom relacionamento e integração entre os municípios circunvizinhos;

02 - Acesso à energia e telecomunicação nas áreas rurais.

Propostas de Abrangência NACIONAL

01 - Financiamentos dos Projetos de melhorias das cidades de cunho econômico e social;

02 - Segurança Pública.

PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

6ª CMC
NOVA IGUAÇU

PREFEITURA NOVA IGUAÇU
DESENVOLVIMENTO URBANO

6ª Conferência Estadual das Cidades
RIO DE JANEIRO

ConCidades
CONSELHO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO